

CLÁUDIO REZENDE RIBEIRO

O MURO DA MARÉ:

risco e vizinhança no planejamento urbano

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Orientador: Prof. Dr. Henri Acselrad

Rio de Janeiro
2006

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

R484m Ribeiro, Cláudio Rezende.

O muro da Maré : risco e vizinhança no planejamento urbano / Cláudio Rezende Ribeiro. – 2006.

92 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Henri Acelrad.

Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional)–Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

Bibliografia: f. 86-87.

1. Planejamento urbano – Rio de Janeiro (RJ). 2. Áreas de risco. 3. Violência urbana. 4. Política ambiental. 5. Favela da Maré (Rio de Janeiro, RJ). I. Acelrad, Henri. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional. III. Título.

CDD: 711.4098153

CLÁUDIO REZENDE RIBEIRO

O MURO DA MARÉ:

risco e vizinhança no planejamento urbano

Dissertação submetida ao corpo docente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Aprovado em:

Prof. Dr. Henri Acselrad – Orientador
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - UFRJ

Prof. Dr. Frederico Guilherme Bandeira de Araújo
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - UFRJ

Dra. Rosemary Compans da Silva
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Para Janice,
que tanto fez para que o urbanismo fosse tão humano quanto ela.

AGRADECIMENTOS

Acredito que todo o esforço de síntese feito durante a confecção deste trabalho deva ser abandonado neste momento, já que agradecimentos não devem nunca ser suprimidos e poupados.

Os primeiros agradecimentos vão para as instituições que possibilitaram de alguma forma a realização de meus estudos: CNPq e FAPERJ, que concederam, cada um em seu momento, as bolsas que me ajudaram a permanecer estudando.

A trajetória que me conduziu à realização desta empreitada tem início em longa data, quando, ainda estudante da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFMG, tive a oportunidade e o privilégio de ser bolsista de iniciação científica da Professora Fernanda Borges de Moraes, ainda hoje uma das minhas maiores apoiadoras na vida acadêmica e, mais que isso, uma grande amiga. A professora Jupira Gomes de Mendonça também foi de fundamental importância para meu crescimento como urbanista e minha vinda para o IPPUR, assim como Maria Caldas, que tanto apoio me deu em tão pouco tempo que trabalhamos juntos na Prefeitura de Belo Horizonte. Acrescento também os meus colegas de equipe de realização do Plano Diretor Urbano Ambiental de Mariana: Frederico Sobreira, Francisco Prado Junior, Ana Medina, Marinella Machado e, principalmente, as coordenadoras da equipe, minhas “tias” Maria Cristina, a Tina, e Janice, que nos deixa saudades repletas de lembranças maravilhosas. Muitos dos questionamentos que me conduziram à realização deste estudo surgiram graças às experiências transmitidas por essas pessoas quando tive a sorte de encontrá-las no meio do caminho. Mas, certamente, a presença carinhosa de todos para comigo em meus dias mineiros são de valor ainda superior, pela amizade e carinho transmitidos de forma tão intensa que ainda se fazem presentes apesar da distância.

Meus queridos amigos arquitetos: Fernanda, Gustavo e Igor, companheiros insubstituíveis de uma das épocas mais felizes de minha vida junto à equipe do “useArquitetura”. Também são responsáveis por muitas coisas boas alcançadas por mim os amigos Maurício Goulart e Paola, sempre dispostos a me ensinar um pouco mais sobre urbanismo e sobre a vida! A José Augusto, meu irmão por escolha, e a seu pai, que me receberam como uma família em minha mudança ao Rio, viabilizando a realização deste meu sonho acadêmico, meus mais profundos

agradecimentos, mesmo que estes sejam desnecessários tamanha a generosidade que possuem. Claudinha, Ana Paula, Ana Carolina (Tó), Georgianna, Carla e Bel fizeram com que minha mudança para o Rio de Janeiro fosse a mais serena e agradável possível, sua amizade preencheu o vácuo belorizontino, mesmo com minhas constantes ausências e bolos que pareciam necessários nos momentos mais intensos dos meus estudos.

A turma de colegas de mestrado que encontrei se tornou rapidamente bem mais que isso, uma rede de apoios, amizades, trocas que se converteram em ganhos pessoais inimagináveis para mim... Aglaé, Alice, Aline, Cida, Cris, Dora, Marina, Miriam e Simone cada uma à sua maneira, seja pelo companheirismo, alegria ou ensinamentos marcaram a minha trajetória junto ao IPPUR. Certamente a existência de André, Beatriz, Breno, Dani, Gabriel, Régis, Juliana e Rodolfo deu um sentido maior à minha permanência em terrenos cariocas. Nossas aventuras extra acadêmicas trouxeram o que de mais rico encontrei nestes últimos dois anos, fossem elas em uma mesa de bar ou em salas de cinema, fossem nas intermináveis festas na casa da Bia, ou em nossas aventuras marejoseanas e ainda nos complexos terrenos da vivência política de maneira ampla, profunda e deliciosa. Se é que existe sorte, posso afirmar que recebi a maior delas ao encontrar tais pessoas!

Minha vida certamente seria bem mais complexa não fosse a dedicação carinhosa, ou o carinho dedicado dos funcionários do Instituto: Maria José, Vera, Zuleika, Bel, João, Josemar, Paulo e Pedro. Junte-se a isso o auxílio e paciência da equipe da biblioteca, sobretudo de Cátia, Maria Luiza, Ana Lúcia. Cláudia, a responsável pela revisão de toda a formatação de minha dissertação também não poderia ser aqui esquecida.

A longa, mas certamente injusta e incompleta lista não se completaria sem a inclusão dos professores da comunidade ippuriana, sobretudo a professora Fernanda Sanchez e o professor Frederico, que tanta contribuição me forneceram no exame de qualificação. Maria Julieta e Cristina Nacif também contribuíram com seus conhecimentos sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, fundamentais à estruturação deste estudo. À professora Ana Clara também cabem meus agradecimentos por me fazer compreender de forma crítica e sóbria, porém apaixonada, os movimentos contraditórios e muitas vezes perversos da formação social brasileira.

A correção, generosidade pessoal e intelectual, a dedicação e o apoio constantes fizeram de meu orientador, Henri Acselrad, muito mais que um professor, mas um exemplo pessoal de que as batalhas políticas e sociais podem e devem ser travadas também no campo acadêmico, e que a tarefa do cientista, apesar de interminável e sempre tortuosa, traz as recompensas mais significativas, recompensas que, como soube demonstrar a partir de sua práxis, de nada valem se não forem compartilhadas.

A comunidade da Maré me iluminou com seu exemplo de batalha e me encantou com sua alegria. Aos integrantes da Rede Maré Jovem e do nosso grupo de estudos urbanos, Humberto, Leo, Jefferson, Sabrina, William, Lourenço, Aryanne, Guaraciara, Thaís e tantos outros, meus agradecimentos são pouco perto da contribuição que vocês deram não apenas a este estudo, mas à história tanto de minha vida, como da de todos os moradores deste lugar que se mostra sempre humanamente tão rico.

Minha família foi, sem dúvida, o pilar de sustentação desta minha primeira aventura carioca dentre tantas outras que virão. A distância súbita, o apoio eterno, a doação imediata. Nestes anos tão difíceis foram vocês que souberam me deixar tranquilo como criança brincando de ser adulto. Mamãe, Papai, Marcelo, Dani e Natália – o maior presente de nossas vidas – somente o tamanho da saudade é capaz de chegar perto do carinho que vocês me transmitiram nestes e em todos os anos de minha vida.

Renata, minha nova família, minha companheira, amiga, amante, professora, namorada, mulher, enfim, aquela pessoa que soube fazer com que eu me expandisse como ser humano. Ir a seu encontro conseguiu fazer o que nenhum dos elencados acima teria a capacidade de realizar, transformar minha dissertação e meus estudos em coisa secundária, já que desde então você está sempre em primeiro lugar na minha vida.

“A realização da sociedade urbana exige uma
planificação orientada para as necessidades sociais, as
necessidades da sociedade urbana. Ela necessita de uma
ciência da cidade (das relações e correlações da vida urbana).
Necessárias, estas condições não bastam. Uma força social e
política capaz de operar esses meios (que não são mais do
que meios) é igualmente indispensável.”

(Henri Lefebvre)

“se tudo começou no big bang
só tinha que acabar no big mac
mas
se a partida já estava começada
quarenta minutos antes do nada
então
é
fla-flu”

(big bang bang –
Caetano Veloso/
José Miguel Wisnick)

RESUMO

Esta dissertação de mestrado questiona a condição não relacional dos atuais processos de planejamento e gestão urbanos brasileiros, que se aproximam discursivamente de um campo neutro, excluindo assim de seus ideário e práxis sua vertente política, conflituosa. Partiu-se do entendimento da forma “naturalizante” presente nas análises dos processos sócio-espaciais que culminam em ações de cunho autoritário freqüentemente justificadas por elementos advindos do campo técnico/científico. Concomitantemente, houve a compreensão da maneira pela qual o pensamento ambiental corrobora para tal situação, tomando-se a construção do conceito de risco/área de risco, aliado aos processos de determinação de Estudos de Impacto de Vizinhança como eixos de entendimento dos métodos e ações do planejamento urbano contemporâneo. Para que a evidenciação de tal processo, utilizou-se como estudo de caso dois projetos de lei da Assembléia Estadual do Estado do Rio de Janeiro que previam a construção de muros em torno do Complexo da Maré e que se justificavam através de um discurso pautado na denominação desta área como sendo de risco, o que acabou por gerar uma movimentação social naquele local, resgatando uma ação política junto às formas de intervenção sócio-espaciais no meio urbano.

ABSTRACT

The present study is based on a reflection about the contemporaneous Brazilian urban planning and managing thought. According to this, one could say that the actions behind the urban field are neutral due to the technical characteristics of them. Our reflections try to show how authoritarian they become when a relational aspect of the society is denied since the construction of the methods of intervention in the urban space.

The focus of this analysis is the way the environmental practices are contributing to reinforce this technical-neutral aspect of the urban policies, mainly when the concept of risk becomes an important one to the construction of these public policies. We believe that the way the concept of risk has been used helps to transform the so-called neutrality of the technical policies into authoritarian ones.

To evidence this phenomenon, it is shown the story of how it was tried to build walls following the margins of the Favela de Maré, in Rio de Janeiro, and which were the social reactions over this issue.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1	16
1.1 MAIS UMA VEZ, DISCURSO	16
1.2 MUNDO NATURAL, MUNDO SOCIAL	21
1.3 DESAFIOS DA DIALÉTICA	23
1.4 PLANEJAMENTO URBANO E CIENTIFICISMO	29
CAPÍTULO 2	39
2.1 MEIO AMBIENTE URBANO – EM DIREÇÃO A UM CONCEITO	39
2.2 DIMENSÕES RELACIONAIS DA CIDADE – O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	42
2.3 OS RISCOS NA CIDADE	49
CAPÍTULO 3	59
3.1 A DIALÉTICA DA QUESTÃO URBANA	59
3.2 A FAVELA DA MARÉ	65
3.3 AS PROPOSTAS DOS MUROS EM TERRITÓRIO MAREENSE	69
3.4 A (DES)CONSTRUÇÃO DO MURO	71
3.5 A AMPLIAÇÃO DOS USOS SOCIAIS DA NOÇÃO DE “RISCO”	80
CONCLUSÃO	83
REFERÊNCIAS	86
ANEXOS	88

INTRODUÇÃO

Foi este, em conclusão, o fim da aventura da Dona Dolorida, que deu de rir aos duques, não só naquela ocasião, mas em todos os dias da sua vida, e a Sancho que contar durante séculos, se séculos vivesse; e, chegando-se Dom Quixote a Sancho, disse-lhe ao ouvido:

– Se quereis, Sancho, que acredite no que vistes no céu, haveis de acreditar no que vi na cova de Montesinos; e não vos digo mais nada. (CERVANTES, 1981,p. 476)

O desfecho do capítulo XLI do Tomo II de Dom Quixote de La Mancha esconde um paradoxo intrigante ao leitor atento. As duas personagens haviam concluído a aventura do desencantamento de Dona Dolorida, após viajarem aos céus de olhos atados no dorso do falso cavalo Clavileno, forjado pelos duques anfitriões do castelo onde se alojavam. Ao final de mais uma cômica aventura, Sancho afirma ter destapado seus olhos durante o vôo e avistado o planeta Terra e seus habitantes ao olhar para baixo além de ter se divertido junto a uma constelação de estrelas. Eis que Dom Quixote lança a pergunta citada acima, pondo em xeque não só os relatos de seu fiel escudeiro, mas sua própria história fantástica passada anteriormente na Cova de Montesinos.

Está criado então um paradoxo único na obra, pois Quixote, ao duvidar de Sancho, acaba por duvidar de si mesmo... Restam, assim, algumas opções para o desfecho deste questionamento, propositadamente não revelado por Cervantes. Se Sancho afirmasse que seus relatos não passaram de mentiras, poderia concluir que os de seu mestre também o são, pela condição colocada pelo mesmo; por outro lado, se o escudeiro afirma ser real sua aventura espacial, estaria colocando em xeque todas as suas dúvidas a respeito da sanidade de seu mestre questionada em toda a obra a partir de suas aventuras fantásticas de que Sancho, muitas vezes, é apenas ouvinte.

Este paradoxo não tem uma solução única e depende de uma tomada de posição do leitor, e esta é a riqueza desta passagem. Cabe a ele uma atitude ativa perante o texto na hora de decidir como continuar a encarar as histórias do Cavaleiro da Triste Figura; pode-se dizer que a pergunta não é direcionada por Dom Quixote a Sancho Pança, mas por Cervantes ao leitor.

Esta situação se assemelha a diversos processos de análise sociológica, posto que não há uma verdade a ser descoberta, mas sim um produto de análise derivado de um ponto de vista adotado pelo sociólogo. Nas questões de planejamento urbano, paradoxos como este se repetem em diversos campos, desde o campo da crítica, até o campo da práxis. No campo da crítica, tomando-se como base o pensamento marxista, um posicionamento necessário se faz condutor das respostas a serem atingidas, notadamente um posicionamento de classe. Quanto à práxis do planejamento, talvez a condição mais complexa não se dê na forma de se posicionar frente a algum problema urbano, mas sim na forma de se questionar o mesmo. A maneira como se têm colocado as questões a serem debatidas nos processos de planejamento não incitam uma percepção de problemas em sua raiz de modo a permitir sua resolução, mas as questões se apresentam como um estranho diálogo entre técnicos e movimentos sociais, quando o há, onde nunca se declara qual papel deva ser assumido, se de Sancho, Quixote ou Cervantes.

No presente estudo ocorre também um paradoxo devido à forma pela qual o mesmo é construído. Este se forja na crítica a respeito de certas práticas do planejamento, mais diretamente na crítica ao discurso técnico que recheia as questões urbanas nacionais garantindo notória autoridade aos interventores maiores das cidades para que realizem diversas operações, desde remoção de casas em nome de um discurso outrora higienista e hoje ambiental, até a proposição da construção de muros em torno de comunidades inteiras em nome de uma segurança coletiva que se faz necessária frente a áreas de risco, termo que se torna cada vez mais amplo em sua abrangência.

Acontece que o autor deste estudo cuja característica é sociológica possui uma formação técnica, de arquiteto e urbanista, portanto, vê-se cercado por diversas barreiras, uma delas por se adentrar no meio das ciências sociais, da qual, originalmente, não faz parte; outra por estar colocando em xeque uma atuação profissional da qual faz parte, a dos urbanistas em geral. Espera-se que, assim como no caso de Quixote, a resposta a este paradoxo seja dada pelo possível leitor dessa obra, que certamente perceberá diversas contradições na confecção deste trabalho, contradições estas que, na opinião do autor, apenas enriquecerão a problematização colocada aqui.

A jornada para a construção deste estudo é longa e começa com uma crítica ao planejamento urbano brasileiro associada à crítica feita à neutralidade científica por parte do materialismo dialético, numa aproximação, a partir da discussão da sociologia do conhecimento, entre estes dois campos. Explora-se aqui, no primeiro capítulo uma literatura crítica do planejamento urbano contemporâneo, por um lado, e reconstrói-se uma discussão sobre a necessidade de posicionamento científico frente às questões de classe, utilizando-se de autores clássicos como Marx, Engels e Lukács e contemporâneos como Lowy.

No segundo capítulo, construímos o cenário atual da força da técnica no planejamento urbano, evidenciando a forma pela qual a influência do campo ambiental, em sua versão hegemônica, auxilia na manutenção e reforço deste discurso, dificultando o surgimento de uma apreensão da dimensão relacional dos processos sócio-espaciais na prática do planejamento urbano. Utiliza-se aqui de diversos textos contemporâneos referentes ao planejamento ambiental e urbano, numa tentativa de se demonstrar como, por exemplo, instrumentos inovadores do Estatuto da Cidade como o Estudo de Impacto de Vizinhança acabam por se transformar em novas formas de afirmação do técnico sobre o social, inclusive devido à sua herança do pensamento ambiental.

No terceiro capítulo apresenta-se uma reflexão a respeito do entendimento do que vem a ser o urbano a partir das reflexões de Henri Lefebvre. Acredita-se que suas teorias auxiliam a compreensão e reforçam a crítica aqui posta, devido ao fato deste autor trazer à tona a necessidade de se priorizar as questões relativas ao uso da cidade, numa direção que tende para a execução de um planejamento social em contraposição ao tradicional planejamento urbano “industrialista”.

A partir de então se expõe e problematiza o objeto de estudo empírico deste estudo, que é o debate em torno da proposta de se erguer um muro às margens do Complexo da Maré em nome de um discurso pautado no risco, concretizando de forma inversa uma idéia progressista do planejamento atual que é a discussão sobre o direito de vizinhança assim como a participação popular nos assuntos urbanos. Neste caso, o que se enxerga é a delimitação de uma vizinhança em nome de um Estado de direito democrático-autoritário. A partir da análise de documentos da Assembléia Legislativa, de cartas e manifestos redigidos pelos

moradores da Maré e de alguns depoimentos colhidos junto aos mesmos, evidencia-se as contradições presentes num processo exemplar da maneira pela qual se realizam diversas intervenções sobre o tecido sócio-espacial brasileiro.

Espera-se que uma discussão como esta aprofunde a compreensão sobre as dinâmicas contemporâneas da condução política urbana brasileira, num direcionamento que procure explorar os motivos da falha de implantação de uma democracia plena no país, explicitando a equívoca leitura de diversos sujeitos sociais que atuam junto ao campo urbano no país que crêem na democracia entregue como um presente à população brasileira no período pós-ditatorial como caminho que levará a sociedade brasileira em direção à justiça, como se as formas de autoritarismo atuais não fossem bem mais eficientes, dóceis e sutis.

CAPÍTULO 1

1.1 – MAIS UMA VEZ, DISCURSO.

O Estatuto da cidade, lei federal de 2001, exige que 1.700 municípios, todos com mais de 20 mil habitantes, e os de região metropolitana ou aglomeração urbana, tenham um plano diretor atualizado e aprovado nas Câmaras Municipais até 2006. O Estatuto também inova nas diretrizes, instrumentos e na definição do plano diretor, exigindo a participação da população na elaboração e a implementação do plano, que deve abranger todo o município – áreas urbana e rural.

[...] Além disso, cada cidade deve definir quais são os principais temas que devem ser tratados no plano diretor, que deve conter os instrumentos de distribuição justa dos custos e benefícios e os instrumentos de financiamento e gestão do desenvolvimento urbano. (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2005, p. 25-26).

O texto acima integra o item “Campanhas de Mobilização em 2005”, subitem “Planos Diretores Participativos” da cartilha “2ª Conferência das Cidades – reforma urbana: cidades para todos – construindo uma política nacional de desenvolvimento urbano” distribuída quando da realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades, no ano de 2005. Não se trata de síntese do trabalho do Ministério das Cidades, mas seu conteúdo é de relevante importância por ser documento oficial distribuído para todos os participantes da supracitada conferência e, portanto, uma das formas de “comunicação direta” mais abrangentes deste órgão oficial.

A criação do Ministério das Cidades trouxe consigo certa euforia junto aos sujeitos sociais envolvidos com a discussão sobre o urbano; euforia alicerçada pela novidade da aprovação do Estatuto da Cidade, cerca de dois anos antes. Pode-se perceber, no trecho da Cartilha supracitada, uma conjunção de ambas novidades, quando um documento deste órgão oficial ressalta a importância desta lei federal e sua necessária aplicação. Há, certamente, diversas opiniões a respeito do trabalho daquele e da eficácia desta e, de certa forma, esta dissertação também trata de uma análise deste cenário, mas foca-se em um recorte específico, que se coloca anterior a qualquer crítica sobre a eficiência dos instrumentos do Estatuto da Cidade ou mesmo da (in)viabilidade de existência do referido Ministério devido às decisões de

cunho econômico adotados pela política governamental junto ao seu Ministério da Fazenda.

Especificamente, o que se discute neste estudo é se existe uma capacidade de políticas urbanas, da forma como são realizadas atualmente, comportarem uma dimensão relacional dos processos sócio-espaciais. Acredita-se que os modos como são conduzidas as formulações e aplicações destas não alcançam um potencial transformador da sociedade, como acreditam diversos setores envolvidos, como o próprio Ministério das Cidades. Acredita-se também que um dos motivos desta inércia se dá pela maneira pela qual se relacionam os diversos sujeitos sociais envolvidos nos processos de planejamento e gestão urbanos, que acabam por se dividir em especialistas, ou técnicos, e moradores, que são considerados leigos no assunto pelos primeiros e, muitas vezes, por si mesmos.

Na elaboração desta discussão, afirma-se, portanto, que a sociedade é construída a partir de relações complexas que envolvem diversas instâncias – econômica, jurídica, política, etc – que são conflituosas por natureza, e o que se chama de cidade é, também, a representação dessas contradições que estão, obviamente, pautadas em complexas arenas de disputa de diversas formas de poder. Lembrando-se que o próprio espaço é instrumento de poder e se insere no processo de disputa social, comportando-se como elemento tanto de produção como de consumo, assumindo diversas faces no processo de construção social, e é sobre este terreno que surgem as políticas urbanas aqui analisadas.

As políticas urbanas, acredita-se, não se utilizam de levantamentos e análise de conflitos sócio-espaciais em sua dinâmica gestionária. Entretanto, é inegável que sua atuação notadamente autoritária, mesmo que travestida de participativa, acaba por gerar diversos conflitos no meio urbano. Decisões arbitrárias são tomadas na condução pública de nossas cidades em uma dinâmica que acaba por se tornar o meio mais comum de se produzir política urbana no Brasil. E o caso a ser estudado evidencia de forma exemplar esta maneira de fazer política, visto que se trata da intenção do poder legislativo em implementar, sem consulta à comunidade diretamente atingida, um muro em torno do Complexo da Maré, onde o mesmo faz divisa com as vias expressas Linhas Vermelha e Amarela. Tal conflito poderia ser evitado, ou mesmo superado caso as definições contidas, por exemplo,

em diversos instrumentos do Estatuto da Cidade fossem utilizadas de maneira democrática (em seu sentido pleno) reiterando a politização do urbano.

Mas este estudo não se foca na eficácia dos instrumentos contidos na lei 10.257 de 2001 – o Estatuto da Cidade – mas não deixa de tangenciar a possibilidade de algum destes instrumentos conter uma abertura para a discussão social eficaz, o conflito, a disputa por justiça. Considera-se aqui que tais instrumentos, e conseqüentemente as leis construídas a partir dos mesmos, em sua maioria não são voltados para uma discussão, ou melhor, politização efetiva das questões urbanas, que se apresentam, como já fora dito, imbuídas de um cenário de diversas relações e contradições sociais.

Ao que parece, estes instrumentos considerados progressistas por diversas frentes focam-se em políticas de resultados, onde o mais importante é que haja uma pactuação das ações por parte do meio social no que tange a problemas pré-construídos pela própria lei, ocasionando, no mínimo, uma homogeneização das discussões em nível nacional, sem citar a conseqüente, mesmo que involuntária, ocultação dos complexos processos sociais causadores dos problemas urbanos (para uns) ou soluções urbanas (para outros).

O objeto de estudo desta dissertação, o projeto aprovado pela Assembléia Legislativa que pede a construção de um muro em torno do Complexo ou Favela da Maré, ressalta também uma questão ideológica fundamental para o entendimento da condução dos espaços coletivos urbanos nacionais. Além da situação de políticas de resultados acima citada, há uma forte tendência de homogeneização do ponto de vista da classe dominante perante o levantamento dos problemas a serem combatidos pelos planejadores e gestores urbanos. Assim, por exemplo, encostas ocupadas por moradias (notadamente as da classe pobre) acabam por se transformar em problema paisagístico ou ambiental perante os olhos dos gestores, desconsiderando a confusa problemática da moradia e suas origens. Atribui-se à pobreza em geral a origem não apenas de seus próprios problemas, mas dos de toda a sociedade, dinâmica esta reforçada pela criação e ampliação do uso do conceito “área de risco”. As mazelas encontradas em diversos cantos de diversas aglomerações urbanas do país acabam por serem atribuídas ao aumento da ocupação da cidade de uma população pobre, como corrobora um documento intitulado “Carta Aberta ao Prefeito César Maia” elaborada por diversas organizações

de bairros e comerciantes das regiões mais abastadas da cidade do Rio de Janeiro (conferir ANEXO A).

Do mesmo modo, a proposta de implantação de um muro em torno do Complexo da Maré, enfim, é tida como solução para a violência que atinge “toda a sociedade”, criando um discurso que coloca a parte da sociedade – usuários das vias expressas que temem ser atingidos por balas perdidas, por exemplo – pelo todo social – usuários da cidade como um todo, incluindo-se aí os próprios moradores do Complexo, que acabariam por ser submetidos a uma muralha simbólico-concreta em nome de um problema atribuído a eles, fato que ao mesmo tempo em que os estigmatiza, isola e silencia, destitui-lhes da possibilidade de atuação efetiva nos rumos da cidade que moram. A forma de se enxergar a sociedade da classe social e politicamente hegemônica no Brasil considera que seus problemas se dão na pobreza ou a partir dela e que as soluções também devem ser criadas a partir ou sobre as mesmas populações pobres/espacos populares, reforçando uma lógica que desconsidera a relatividade de conceitos como a própria pobreza.

Antes de se avançar na análise do objeto posto, cabe ainda uma última exemplificação de problemas relacionados à forma de condução do Estatuto da Cidade que reforçam a posição de que uma política de resultados contrária a uma política de superações tem sido o modo mais comum de utilização desta lei. Destaca-se a notoriedade adquirida por certos instrumentos de captação de mais-valia em forma de tributação, criados para um melhor aproveitamento do solo em concordância com uma possível “função social da cidade”, presente no debate atual sobre o planejamento urbano (IPTU progressivo no tempo e outros). Tais instrumentos possuem o mérito de tentar solucionar problemas fortemente sentidos em cidades de grande porte, mas carregam a deficiência de trazer em sua aplicação uma tendência de solução imediata para problemas crônicos das áreas urbanas, como a habitação, sem levar em conta o processo que leva à existência destas querelas, portanto, pouco auxiliam no entendimento da multiplicação de tais situações. Isto é o que se chama aqui de política de resultados, posto que ataca as conseqüências da desigualdade e injustiça sócio-espacial, ao invés de ou atacar, ou, ao menos, elucidar as suas causas no intuito de que tais questões pudessem ser colocadas em vias de uma superação efetiva. Aparentemente, o Estatuto da Cidade, ao invés de criar possibilidades de compreensão por parte da sociedade da

dinâmica dos problemas urbanos, traz soluções pré-concebidas para certos problemas pré-concebidos, resultando, na opinião do autor, em mais uma camisa de força, mesmo que bem intencionada, para o planejamento urbano brasileiro.

Não se quer com isso negar sua importância e necessidade, e muito menos recorrer a uma fórmula crítica que remete aos problemas sociais uma origem comum e abstrata, qual seja, a existência do sistema capitalista de produção, donde a solução necessária seria a revolução, alcançando-se assim um certo imobilismo de ação e reflexão muito comuns de vários setores auto-proclamados progressistas, ou de esquerda. O Estatuto da Cidade fora elaborado no contexto de um país capitalista semi-periférico, e suas soluções pautam-se em possíveis “reformas” que amenizariam problemas graves da cidade, aliviando as injustiças cometidas hoje nos meios urbanos. Mas seria este um alibi autêntico para a forma como a lei foi posta e vem sendo aplicada? Acredita-se que não. O próprio discurso oficial considera que o momento de se fazer um plano diretor deveria ser aproveitado como fomentador de discussões, mobilizações e entendimento social a respeito do funcionamento da cidade como um todo. Sem dúvida, quando se reúne a sociedade em torno de uma discussão tão importante quanto sua própria cidade, espera-se que daí se possa incentivar a criação de diversas respostas e reações mobilizadoras advindas do entendimento dos problemas urbanos, mas, para isso, é necessário que tal discussão permita que esta efervescência aconteça, e é este o questionamento que se tenta colocar neste estudo.

Portanto, a partir das colocações aqui postas, suscita-se uma questão que se coloca acima das práticas de condução do planejamento ou gestão urbanos, que se pauta na incapacidade de certos processos sociais se alimentarem de uma práxis democrática plena, por mais explícita que seja tal vontade expressa nos discursos de sua criação. Entende-se que tal fenômeno ocorre devido à forma de condução destas políticas, notadamente à forma de sua construção, seu método de elaboração. É lá que deve residir a chave para entender como um discurso tão bem intencionado se afasta sobremaneira de sua concretização.

Esta forma de elaboração e condução das questões urbanas está relacionada a fatores históricos da formação social brasileira, sendo um deles a maneira pela qual o pensamento político-social hegemônico percebe o mundo, seus conflitos e suas convergências. Sendo assim, para se analisar melhor tal

característica, parece interessante compreender como as ciências sociais, notadamente a sociologia do conhecimento, interpreta diferentes visões de mundo, de modo a esclarecer alguns pontos importantes a respeito de diversas práticas sociais, e dentre elas, talvez, a do planejamento urbano.

Para tal, retoma-se uma discussão cara às ciências sociais que diz respeito ao posicionamento do cientista perante o mundo que investiga, perante a verdade que se procura e a forma de se procurá-la, porque tal discussão remete a aspectos importantes para o debate aqui proposto. Acredita-se que o campo materialista dialético foi o que melhor problematizou tal questão e conseguiu sistematizar soluções interessantes para estes temas. Não há aqui, porém, a necessidade de se reconstruir todo o pensamento fundador desta matriz teórica, mas considerações são necessárias para reafirmar certas concepções de mundo que vão auxiliar na compreensão e crítica de práticas políticas (e não apenas políticas) contemporâneas.

1.2 – MUNDO NATURAL, MUNDO SOCIAL

Nas *Teses sobre Feuerbach*, Marx e Engels colocam uma questão fundamental em sua tese de número cinco: “Feuerbach, não contente com o **pensamento abstrato**, quer o **conhecimento sensível** mas não toma o mundo sensível como atividade humana sensível **prática**” (ENGELS; MARX, 2004, p. 109). Pode-se apreender desta precisa passagem uma crítica da compreensão de mundo a partir de uma sensibilidade desligada da construção social. De acordo com os autores, o mundo *sensível*, que se pode chamar aqui também de natural, não possui uma existência autônoma, mas é formado a partir das relações sociais entre os homens. Ou seja, FEUERBACH, segundo MARX e ENGELS, mesmo quando dá um salto com sua crítica a uma metafísica imperante nas ciências sociais, não a realiza plenamente, acreditando ser o mundo sensível dotado de uma verdade absoluta, (re)aproximando-se assim, por um caminho tortuoso, de um certo positivismo.

Essa aproximação se vê aparente em diversas práticas sociais, como o planejamento urbano. Tal atividade intelectual está repleta de conceitos que são vistos de maneira objetivista e não relacional, como a pobreza, falta de moradia, problemas ambientais, trânsito, enfim, toda a gama específica desta área de estudo

e prática parece conter em si sua fronteira. O método de criação destas políticas, mesmo as mais progressistas, baseiam-se em uma forma de se conceber o mundo que esbarra sempre em seus próprios limites. O pensamento hegemônico contemporâneo é incapaz de enxergar além de si, não consegue romper-se através de uma (auto)crítica; e, a partir disto, acaba por naturalizar certas condições sociais, de modo a cristalizá-las na estrutura social, dando à sua existência um caráter objetivo, atemporal e global.

Tal concepção de mundo, objetivista, não ocorre como caminho único a se seguir na construção de um pensamento, mas existe impregnado de ideologia¹. Quando comenta a maneira de construção das teorias científicas sociais, Lowy ajuda na compreensão deste questionamento:

[...] Toda ciência implica opção. [...] Em outras palavras: é o conjunto do processo de conhecimento científico-social desde a formulação das hipóteses até a conclusão teórica, passando pela observação, seleção e estudo dos fatos, que é atravessado, impregnado, “colorido” por valores, opções ideológicas (ou utópicas) e visões de mundo. (LOWY, 2003, p.203)

Como se percebe, o autor reforça que tal situação se dá no conjunto do processo, incluindo aí o seu método, sua concepção inicial de pensamento. Aí parece residir a questão da impossibilidade de transformação de um mundo, ou melhor, de percepção de práticas sociais que seriam capazes de concretizá-la, na medida que, anteriormente a qualquer pensamento, a construção do próprio método se abstém da mudança. E o que se quer afirmar aqui é que esta condição não se restringe às ciências sociais, mas se estende a diversas formas de produção social, inclusive à construção de políticas, onde se situa o planejamento urbano, este talvez seja um caminho que auxilie a esclarecer o porquê de tentativas de alteração da formulação das políticas urbanas não resultar em novidades efetivas.

O pensamento liberal, hegemônico, não contém em seu germe a mudança, a transformação, a crítica, a desconfiança, enfim, a contradição. Sua

¹ O termo ideologia é aqui utilizado segundo a concepção de Karl Manheim, onde, conforme LOWY: “(...) *ideologia* designa, nesta acepção os sistemas de representação que se orientam na direção da estabilização e da reprodução da ordem vigente – em oposição ao conceito de *utopia*, que define as representações, aspirações e imagens-de-desejo (*Wunschbilder*) que se orientam na direção da ruptura da ordem estabelecida e que exercem uma *função subversiva*.” (LOWY, 2003, p.10-11)

reprodução, portanto, está fadada à sua replicação de maneira não reflexiva, mas apenas evolutiva, o que seria uma das origens da naturalização dos fatos sociais e de sua pouca pretensão à transformação, à mudança.

Cabe ressaltar que não se quer aqui incorrer ao erro de que é a partir do pensamento que se muda uma prática social, isso apenas afirmaria um modo de se posicionar perante o mundo que de nada alteraria a condição social contemporânea. São as práticas sociais que se transformam, são elas que detêm a força necessária de se mudar. Mas seria também um engano afirmar que as práticas estão dissociadas do pensamento que as conduz, muito pelo contrário, ambos caminham juntos e devem se perceber em contradição e crítica permanentes.

É necessário entender que a transformação, ao menos seu germe, deveria estar já contida na forma pela qual se entende e se lê a realidade caso se deseje realmente transformá-la. Isto se relaciona intimamente à maneira ou método de se conceber o pensamento e sua práxis reflexiva. E é a garantia de que o próprio método pode ser alterado, pode ser questionado e mesmo superado o que dá suporte à sua capacidade crítica, visto que esta se torna, assim, reflexiva.

E esta capacidade crítica se mostra, necessariamente, auto-aplicativa no caso do materialismo dialético. A fertilidade deste método no que diz respeito específico à questão urbana será discutida mais detidamente em outro momento, onde serão explorados os estudos de Lefebvre. Por hora, faz-se necessário estender a discussão a respeito do método em si, para que se esclareça a forma pela qual se dão as análises e possíveis críticas a serem desenvolvidos nesta dissertação e ainda compreender o papel dos sujeitos sociais a partir da perspectiva crítica aqui adotada.

1.3 – DESAFIOS DA DIALÉTICA

Retoma-se aqui a riqueza da obra de Cervantes, mas desta vez não se vai explorar outra relação que não a constante rixa entre o Cavaleiro da Triste Figura e seu fiel escudeiro, Sancho Pança. Tal relação é marcada por longos e divertidos diálogos onde o sábio e letrado Senhor se vê obrigado a debater as mais diversas situações com seu “ignorante” pajem. Entre uma correção gramatical aqui e ali, Dom Quixote também tenta impor sua forma de pensar sobre o incorrigível Sancho, que

demonstra uma sabedoria diferente, baseada em uma vivência tão desconhecida por Quixote quanto os livros o são do pobre criado. Em constantes passagens da obra o leitor se vê diante de eruditas e longas explicações de Quixote sobre diversos fenômenos que são rapidamente contestadas por Sancho, construindo um cenário que seria anacronicamente classificado por algum marxista vulgar de conflito de classes feudal. Não se pretende aqui cometer tal exagero, mas a metáfora fica posta como problemática do tema a ser debatido a seguir, este sim, referente à questão colocada pelo materialismo dialético sobre a importância de se compreender os diferentes pontos de vista de classe sobre a realidade.

A sociologia do conhecimento vai tratar desta compreensão sobre diferentes formas de perceber o mundo e como as mesmas são construídas; deve-se entender, para tanto, de que forma o materialismo dialético garante a busca de uma “verdade” necessariamente transformadora. Este entendimento pode auxiliar na busca pela condição em que se encontra o desenvolvimento de políticas sociais urbanas contemporâneas, na medida em que traz uma reflexão sobre a forma de se colocar perante o mundo.

Para que se possa compreender tal questão, é necessário ressaltar dois pontos fundamentais: 1) o caráter histórico do materialismo dialético, e 2) o caráter de limites de apreensão de conhecimento a partir de visões de classes; pontos estes que se integram em uma discussão complementar.

Lukács (2003) em seu clássico “História e consciência de classe” cria uma definição sobre o marxismo ortodoxo que desperta interesse para o debate:

[...]Suponhamos, pois, mesmo sem admitir, que a investigação contemporânea tenha provado a inexatidão prática de cada afirmação de Marx. Um marxista “ortodoxo” sério poderia reconhecer incondicionalmente todos esses novos resultados, rejeitar todas as teses particulares de Marx, sem, no entanto, ser obrigado, por um único instante, a renunciar à sua ortodoxia marxista. (...) Em matéria de marxismo, a ortodoxia se refere antes e exclusivamente ao método. (LUKÁCS, 2003, p.64)

O autor aponta a fundamentalidade do método, ou seja, corrobora com um pensamento que afirma que as mudanças nas idéias, nas concepções e nos discursos de mundo (social) são caras ao método. Mas se, por um lado, este

argumento construído é reforçado por Lukács, existe nesta mesma passagem uma contradição, que seria a convicção da manutenção do método. O autor deixa claro que a ortodoxia marxista não deve ser abandonada, mesmo provando-se o contrário a respeito de uma suposta “inexatidão prática de cada afirmação de Marx”. Ora, a partir de uma afirmação como esta, pode-se apressadamente supor que o materialismo-dialético também carrega consigo uma certa ideologia inquebrantável, desconstruindo o que acima fora dito a respeito de sua capacidade de transformação pela sua autocrítica inerente; portanto, poder-se-ia dizer que o “método de Marx” se assemelharia ao pensamento liberal, ao positivismo ou qualquer outra forma de se conceber a realidade. E se continuarmos a leitura do parágrafo, este caráter pode ser momentaneamente reforçado, senão vejamos:

Ela [a ortodoxia marxista] implica a convicção científica de que, com o marxismo dialético, foi encontrado o método de investigação correto, que esse método só pode ser desenvolvido, aperfeiçoado e aprofundado no sentido dos seus fundadores, mas que todas as tentativas para superá-lo ou “aperfeiçoá-lo” conduziram somente à banalização, a fazer dele um ecletismo – e tinham necessariamente de conduzir a isso. (LUKÁCS, 2003, p.64, grifo nosso)

Como pode ser feita uma afirmação tão certa a respeito da manutenção de um método que possui, em sua origem, a máxima de duvidar de tudo? O autor, quando faz colocações de tal calibre quer, antes de tudo, diferenciar o materialismo dialético de outras formas de pensar, na medida em que considera que somente ele, e não outros, deve e pode ser mantido à revelia de suas análises anteriores serem ou não confirmadas pela história. Mas porque se pode afirmar tal condição? Parte da resposta está contida no que já fora afirmado, ou seja, sua manutenção se baseia na sua capacidade de autocrítica. Ao se analisar mais detidamente tal comportamento metodológico, percebe-se que: se voltarmos à suposição da erroneidade das práticas das afirmações de Marx, tal constatação faria com que uma análise social renovada fosse completamente refeita e, para tal, seria necessário se questionar o método utilizado para que se houvesse chegado às mesmas; mas a partir do momento em que se critica o método utilizado, vai se tentar perceber suas contradições e falhas para, então, a partir das mesmas, tentar se criar uma nova leitura social capaz de dar conta da complexidade da “realidade”. Ora, pois é

exatamente isso que afirma Lukács, afinal, quando se vai analisar o método supostamente errôneo, criticá-lo e renová-lo, o que se está fazendo, portanto, é a reutilização do mesmo método. Ou seja, a garantia de que este é um método de investigação correto é a sua inerência de conter o questionamento contraditório. É isso que lhe promove sua auto-aplicabilidade renovatória.

Porém, o autor também afirma ser impossível superá-lo, quando diz que tais tentativas necessariamente levaram a um ecletismo ou banalização. O que nos remete a um segundo aspecto da pergunta: o que garante tal condição?

A questão da historicidade presente no materialismo dialético auxilia a entender o porquê de se utilizar este método nas análises deste estudo. Assim, não se quer afirmar que o materialismo dialético será eternamente o método de análise produtor de maior fecundidade científica da história; mas se afirma que, para que este seja superado, seria necessário que se rompesse com o modelo de construção social do nosso tempo. A visão de mundo burguesa, liberal, teve seu caráter revolucionário ao romper com o mundo aristocrático de outrora, mas, a partir do momento que se torna hegemônica, tal concepção de mundo tornou-se, ao contrário, mantenedora e conservadora de uma forma de produção social que é fundamental para a continuação do modo de vida burguês, haja vista suas visões hegemônicas presentes em diversos temas políticos, como o próprio planejamento urbano.

Da mesma forma, o modo de conceber e analisar o mundo a partir do ponto de vista proletário que se apresenta hoje como o método revolucionário deverá ser superado, mas somente com uma transformação do mundo (revolução) e é devido a isso que ele é tido como portador de um germe de mudança social. Lowy (2003) coloca muito bem a questão do caráter transformador e da condição de superação do materialismo dialético:

Neste sentido, a ciência ligada à visão proletária de mundo (por exemplo, o marxismo) é uma forma de transição para a ciência da sociedade sem classes, que poderá atingir um grau muito mais elevado de objetividade, porque o conhecimento da sociedade deixará de ser o palco de uma luta política e social entre classes antagônicas. As limitações que existem do ponto de vista do proletariado e no marxismo não se tornarão visíveis neste momento; todas as tentativas para “superá-lo” antes deste período, antes da emergência da sociedade mundial sem classes, não podem

conduzir senão a recaídas, recuos, para o ponto de vista de outras classes mais limitadas que o proletariado. Neste sentido, parafraseando Sartre, o ponto de vista do proletariado é o horizonte científico de nossa época. (LOWY, 2003, p.209)

Este trecho é bastante esclarecedor, inclusive no que se refere à citação de Lukács acima e aos questionamentos feitos à mesma. Ao mesmo tempo, Lowy já adentra ao segundo ponto que confere uma “tendência à verdade” do materialismo dialético, ou seja, a perspectiva das limitações dos pontos de vista de outras classes.

Como fora referenciado, pertence ao ponto de vista do proletariado a capacidade de se extrair uma verdade transformadora na sociedade contemporânea, o que não significa que se vai alcançá-la e, muito menos, que esta verdade é absoluta, objetiva e única. Se por um lado o ponto de vista proletário oferece toda uma amplitude de visão social capaz de dissecar e expor o que parece oculto a outras formas de análise e pensamento, é inegável que a práxis marxista, assim como as outras, mostra-se também bastante coberta de ideologias. E o que se deve fazer, neste caso, é assumir tal realidade, e na medida do possível tentar transformar a ideologia em utopia², ao invés de tentar criar um cenário de destituição ideológica, transformando o marxismo em uma espécie de objetivismo em busca da verdade social, ou positivismo proletário.

Assumindo aqui o papel do marxista vulgar, pode-se tomar emprestado de Gramsci uma definição sobre o intelectual que retoma de forma incisiva o papel desempenhado por Sancho como contraponto de Quixote: “Todos os homens são intelectuais, poder-se-ia dizer então; mas nem todos os homens desempenham na sociedade a função de intelectuais” (GRAMSCI, 1979, p. 7). E, no caso do planejamento urbano tal condição é levada ao extremo na medida em que nenhum homem, a não ser os chamados “técnicos” são chamados a participar efetivamente do processo de planejamento e gestão urbanos. As decisões são tomadas apenas por um certo grupo de intelectuais, que pertence a uma determinada classe, cabendo ao resto acatar, cada um à sua maneira, as decisões que lhe são impostas.

Ainda de acordo com Gramsci, pode-se dizer que apenas uma das categorias de intelectual por ele apresentadas possui caráter decisório na discussão urbana do Brasil, a saber:

² Ver nota 1

Cada grupo social “essencial”, contudo, surgindo na história a partir da estrutura econômica anterior e como expressão do desenvolvimento desta estrutura, encontrou (...) categorias intelectuais preexistentes, as quais apareciam, aliás, como representantes de uma continuidade histórica que não fora interrompida nem mesmo pelas mais complicadas e radicais modificações das formas sociais e políticas (GRAMSCI, 1979, p.5)

Esta “continuidade” de um certo setor da intelectualidade, no caso brasileiro, é bastante clara e ao mesmo tempo complexa no que diz respeito à formação social e política do país. Isso será retomado mais adiante quando se analisará a situação específica dos intelectuais brasileiros. Vale, no entanto, destacar a outra formulação do mesmo Gramsci sobre o intelectual, formulação que auxilia no entendimento do papel dos sujeitos sociais a serem observados no caso concreto do conflito em torno da proposta de construção do muro da Maré:

Cada grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político [...]. (GRAMSCI, 1979, p.3)

Ora, a emergência de tais grupos no país é uma batalha há muito tempo travada e acredita-se que a emergência de um foco de resistência a políticas urbanas autoritárias no seio da Favela da Maré contribui para tal conflito, na medida em que sua luta se dá não apenas no âmbito da resistência à proposta em si, mas na necessidade de se fazer ouvido, gerando um questionamento, portanto, de um processo das conduções das questões não apenas urbanas, mas políticas como um todo no país.

Acreditando que tal questionamento se faz necessário para uma melhoria em direção da justiça social nas cidades brasileiras, finaliza-se esta reflexão teórica, com as seguintes palavras de Lowy, reconhecendo, no entanto, que a definição do que é ou não proletariado no Brasil seja um tema por si só complexo demais para que seja aprofundado neste estudo:

Quanto a nós, pensamos que o ponto de vista potencialmente mais crítico e mais subversivo é o da última classe revolucionária, o proletariado. Mas não há dúvida de que o ponto de vista proletário não é de forma alguma uma garantia suficiente do conhecimento da verdade social: é somente o que oferece a maior possibilidade objetiva de acesso à verdade. E isso porque a verdade é para o proletariado uma arma indispensável à sua auto-emancipação. As

classes dominantes, a burguesia (e também a burocracia, em um outro contexto) têm necessidade de mentiras e ilusões para manter seu poder. Ele, o proletariado, tem necessidade de verdade... (LOWY, 2003, p. 217-218)

1.4 – PLANEJAMENTO URBANO E CIENTIFICISMO

A partir das reflexões apresentadas sobre o materialismo dialético e sua força crítica perante o pensamento hegemônico, retorna-se aqui a uma colocação específica sobre as condições existentes hoje no campo das políticas urbanas brasileiras a partir de críticas colocadas por diversos autores sobre a condição das mesmas de desencadear um potencial transformador da sociedade na direção de uma democratização plena da cidade.

Da mesma maneira como, no que diz respeito às ciências sociais, há uma questão importante colocada pelo materialismo histórico perante sua capacidade renovadora e crítica a partir de uma tomada de posição que supõe um ponto de vista revolucionário da ciência, parece que os discursos críticos referentes ao planejamento urbano vêm também trazer uma condição de renovação calcada em uma tomada de posição radical pautada no social, eximindo a “técnica” de um peso preponderante e determinante, ou determinista, frente às decisões referentes à elaboração de políticas urbanas e de sua condução. Se por um lado a ciência social, a partir do marxismo se questiona sobre a necessidade de se buscar uma verdade universal em nome de se assumir a busca de uma condição de transformação a partir da “consciência de classe”, a crítica ao planejamento urbano, por sua vez, parece se calcar na condição de se abandonar uma verdade única frente à cidade baseada em critérios técnicos para que se aflore o debate pelo conflito, pelo uso, pela retomada da cidade.

É a partir desta perspectiva que se aponta a análise deste estudo. Afinal, quais critérios técnicos podem justificar a decisão de se propor uma barreira física entre uma comunidade e seu entorno? Qual o limite entre o essencialmente técnico e o disfarçadamente político? Como pode ser definido o especialista sobre cidades que seria capaz de tomar as decisões “certas” para o meio urbano quando todos os habitantes deste meio carregam consigo sua forma social de apropriação de um território? Pode-se dizer que a referência ao debate sobre o intelectual orgânico de

Gramsci, conjugado com a análise sobre o “poder da ciência” do Brasil toca em um dos cerne de todas as questões aqui postas. Além disso, o debate sobre os rumos do planejamento urbano brasileiro, de maneira estrita, aponta também importantes caminhos na direção que autores, como Lefebvre, denominam ser um planejamento social, senão vejamos.

Há diversas análises feitas sobre os caminhos do planejamento urbano após o Estatuto da Cidade, algumas o consideram uma vitória, outros uma discreta contribuição do que foram as reivindicações dos movimentos de Reforma Urbana quando da realização da Constituição Federal de 1988. A conquista maior é apontada como a regulamentação de alguns instrumentos jurídicos que já eram propostos em certas metrópoles brasileiras, mas acabavam por naufragar nas águas dos departamentos jurídicos que refutavam certas ações em nome da ausência de auto-aplicabilidade daqueles instrumentos unicamente a partir dos artigos da Carta Magna, declarando a necessidade de sua regulamentação federal; cuja resposta, treze anos mais tarde, foi o próprio Estatuto.

Estes instrumentos, notadamente os de captura de mais-valia (derivados do “solo criado”), conjuntamente com o IPTU progressivo no tempo e a definição da função social da propriedade, causaram certo furor junto aos técnicos da área, criando uma espécie de esperança renovada na “instituição” Plano Diretor.

Há, por fim, garantias do Estatuto da Cidade quanto à participação popular na construção de um plano, seja no acompanhamento orçamentário de um município seja na referência à utilização de consultas e referendos populares como formas legitimadoras do processo legal da construção justa da cidade. Ora, em um país onde a democracia nunca havia passado de um mal entendido até então, não é de se estranhar o enorme abismo existente entre a promessa da Lei, e a concretização dos processos: seria necessário um cavalo como Clavileno para saltar tal distância, mesmo assim com a condição de que seus ocupantes não usassem nenhuma venda para garantir o salto.

Não se afirma aqui que transformações não sejam possíveis no território nacional e muito menos que Leis como o Estatuto da Cidade não auxiliem no avanço da construção de democracia e justiça, mas é necessário observar que os processos de negociação e execução dessas mudanças não são imediatos e muito menos garantidos pela assinatura do chefe do executivo nacional. Maricato, antes de tomar

posse do cargo de Secretária Executiva do inovador Ministério das Cidades, já realizava uma análise inicial dos potenciais do Estatuto logo após sua aprovação, onde, dentre outras críticas e propostas, afirma que:

Após a Constituição brasileira de 1988, uma verdadeira enxurrada de figuras jurídicas tais como conselhos, iniciativas populares, audiências públicas, foram incorporadas às leis orgânicas municipais. Elogios e boas formulações técnicas não garantem, entretanto que a democratização das relações sociais vá ocorrer. Para tanto, a proposta deve ser operacionalizada e isso implica em ação e enfrentamento de conflitos. (MARICATO, 2001, p. 74, grifo nosso)

Esta colocação, na opinião deste autor, toca em uma condição fundamental para a operacionalização de mudanças efetivas no planejamento e na gestão das cidades brasileiras, qual seja: o fim do primado da “técnica” na construção de planos urbanísticos.

O esclarecimento desta conduta soa interessante para que se eleve um debate a respeito da impossibilidade de neutralidade em um discurso técnico e também se amplie a necessidade de se colocar em primeiro plano a emergência de conflitos sócio-espaciais como ponto de partida de um planejamento que leve em consideração a questão do uso da cidade, conforme aponta Lefebvre:

O urbano poderia, portanto, ser definido como lugar da expressão dos conflitos, invertendo a separação dos lugares onde a expressão desaparece, onde reina o silêncio, onde se estabelecem os signos da separação. O urbano poderia também ser definido como lugar do desejo, onde o desejo emerge das necessidades, onde ele se concentra porque se reconhece, onde se reencontram talvez (possivelmente) Eros e Logos. (...) O urbano, como via prática, teria paradoxalmente um papel pedagógico bem diferente da pedagogia habitual, constituída a partir de uma autoridade, a do Saber adquirido, a do Adulto acabado. (LEFEBVRE, 2004a, p. 160)

A maneira que se realizam planos urbanos no Brasil ainda carrega uma forte herança dos planos urbanísticos de outrora, quando uma forma de pensar moderna, industrial e desenvolvimentista é sua marca registrada. Os planejadores encaram a cidade desejada, com o perdão da metáfora, como uma esteira de

produção industrial fordista: seqüencial, conexa e eficiente. Lefebvre coloca que “[a] confusão entre o industrial [...] e o urbano leva, numa hierarquia de ações, a subordinar este àquele, considerando-o como um efeito, um resultado, ou um meio.” (LEFEBVRE, 2004a p. 48). E uma consequência desta forma de pensar é a maneira pela qual se elaboram as perguntas a respeito da cidade que se quer planejar. Os diagnósticos são feitos a partir da detecção de falhas “técnicas” das cidades, em sua maioria quantitativistas. É a falta de moradia, a falta de esgotamento sanitário, o excesso de tráfego nas vias que são colocados como os problemas a serem encarados, problemas estes que necessitam de “técnicos” especializados para a sua resolução, o que evita, portanto, a evidenciação de problemas outros que afetam o cotidiano populacional e que podem trazer perguntas novas a serem respondidas, possibilitando a efetivação da participação cidadã. Ainda segundo Lefebvre: [...] Tal confusão tem graves consequências. Dela resulta um pseudoconceito do urbano, a saber, o *urbanismo*, isto é, aplicação da racionalidade industrial e evacuação da racionalidade urbana. (LEFEBVRE, 2004a p. 48).

Esta racionalidade industrial-urbanística não se rompe da noite para o dia. É necessário um forte trabalho (auto)crítico por parte dos técnicos e estudiosos da assim chamada questão urbana para que se aceite a necessidade de mudança radical na concepção de um plano. O Estatuto da Cidade, infelizmente, não remete a tal assunto, posto que apresenta fundamentalmente o que deve conter um plano e o que deve ser realizado para que este seja legítimo, porém, não adentra em questões de forma de concepção desta legitimação. Mas não se deseja e muito menos se acredita que seria através de uma lei que ocorreria a mudança necessária, posto que tal crença seria uma negação do que se questiona em boa parte das linhas anteriores. Souza (2004) apresenta uma crítica a respeito da construção desta lógica de concepção de cidade que auxilia no entendimento da questão:

A abordagem urbanística típica é, de um ponto de vista científico, apriorística ou, quando muito, semi-apriorística. No caso dos enfoques francamente apriorísticos, hoje em dia bastante desmoralizados, a observação do real e a coleta de dados e informações servem meramente para contextualizar uma proposta de intervenção baseada em um modelo normativo da “boa forma urbana”, pautado em idéias-força como “ordem”, “funcionalidade”, “eficiência” etc. No caso dos enfoques semi-apriorísticos, a observação do real, a coleta de dados, a obtenção de informações e a formulação de conjecturas sobre o porvir – em suma, diagnósticos e prognósticos – fundamentam um ajuste dos princípios e

balizamentos normativos, os quais são relativamente permeáveis ao mundo real; sem embargo, as “pesquisas” em que se baseiam os enfoques semi-apriorísticos não preenchem os requisitos de uma investigação científica rigorosa. Em contraste com os enfoques apriorísticos e semi-apriorísticos, um tratamento científico deve ser reconstrutivista. Apesar da fundamentação teórica [...] e dos balizamentos metateóricos (...) que preexistem à e contextualizam a análise empírica, estabelece-se, aqui, uma dialética entre teoria e empiria; a proposta de intervenção é resultado da interação entre ambos, sendo a fundamentação teórica não apenas ligeiramente ajustada, mas reconstruída no decurso de uma análise sistemática e crítica do mundo real. (SOUZA, 2004, p. 92)

Tomando como adequada uma proposição reconstrutivista, onde uma dialética entre a teoria e a empiria se faz necessária, consegue-se atingir um limite fértil entre a fronteira de ciência e vivência na problematização dos fenômenos urbanos, posto que, assim, não se está desconsiderando a existência de soluções técnicas para as complicações que necessitam destas e, muito menos, afasta-se a possibilidade de consideração de problemas enunciados por conflitos sócio-espaciais quando da definição das ações a serem tomadas. Seria necessário, portanto, que houvesse uma explicitação de posições por parte de quem planeja, posto que a carcaça da neutralidade muitas vezes absorve o técnico pela sua crença na possibilidade de uma justiça neutra, aproximando-o de uma ação repressiva muitas vezes despercebida, visto que o poder da neutralidade é muitas vezes encarado como ausência de poder:

É óbvio que propostas específicas e experiências concretas de planejamento e gestão urbanos jamais são “neutras”. A sociedade não é uma massa homogênea e indiferenciada, e sociedades capitalistas, mais especificamente, se apresentam divididas em classes (que se diferenciam em função do lugar que ocupam na esfera da produção), cujas relações são, em parte, contraditórias e de antagonismo estrutural. Além do mais, grupos sociais diversos, que se formam e entram ou não em atrito entre si devido a questões muito variadas, como modo de vida, etnia, etc., complementam o panorama complexo e cheio de linhas de tensão e conflitos latentes e manifestos que caracteriza as sociedades capitalistas contemporâneas. Diante disso, intervenções de planejamento e mecanismos de gestão, sejam protagonizados pelo Estado ou por agentes da sociedade civil, precisam ser entendidos à luz de uma teia de relações em que a existência de conflitos de interesse e de ganhadores e perdedores, dominantes e dominados, é um ingrediente sempre presente. Como poderiam o planejamento e a

gestão ser “neutros”, em se tratando de uma sociedade marcada por desigualdades estruturais? (SOUZA, 2004, p. 83)

A força da neutralidade presente na práxis de planejamento urbano brasileira não pode ser encarada de maneira simplória, imediata e desconecta das diversas relações sociais históricas ocorridas no país. Acredita-se que boa parte deste comportamento “neutro” e tecnicista esteja relacionado a uma forma de se apreender o mundo, como já fora ressaltado algumas vezes durante o texto. Há no Brasil, porém, uma tendência histórica de apreensão de uma concepção positivista de mundo, que se mostra arraigada em diversos campos do comportamento social brasileiro. Portanto, antes de se avançar no objeto deste estudo, cabe por fim ressaltar a força do positivismo brasileiro na construção de nossa sociedade.

Indispensável se faz uma abordagem mais próxima à realidade social brasileira para que se possa compreender os motivos e as dificuldades de uma inovação no campo do planejamento urbano que venha apontar alguma saída em favor da democracia, no seu mais amplo significado, o da justiça social.

Analisando a questão colocada por Lefebvre, sobre a necessidade de “substituir a planificação econômica por uma planificação social, cuja teoria ainda não está elaborada” (LEFEBVRE, 2004b, p. 125), entende-se que se deve incluir na maneira de concepção de planejamento uma pauta centrada nas questões de uso, isto é, há uma necessidade de que as problematizações pensadas no ato de planejar estejam focadas no humano, e não no campo econômico, industrial ou financeiro, pois um pensamento surgido a partir de tal perspectiva, acredita-se, seria capaz de colocar os reais problemas a serem enfrentados na direção de se possibilitar justiça na cidade.

Quando se diz planificação social, porém, é de se ressaltar a prioridade em entender de que sociedade se está falando, pois não se deve reforçar uma atitude redutiva que encampe todo um mundo ocidental embaixo do manto (des)confortável da sociedade pautada no Modo Capitalista de Produção. O MPC possui diversas faces, diversos agentes, diversos pesos e diversas medidas. Se negá-lo sugere complacência, considerá-lo como centro analítico principal e único não constrói nada além de interpretações complexas, mas inócuas e sem uma

capacidade real de mobilização transformadora ou mesmo mobilizadora de mentes e pensamentos.

Sendo assim, deve-se esclarecer, mesmo que brevemente, visto ser uma tarefa maior que o presente trabalho, qual o tipo de sociedade foco do presente estudo, ou seja, que sociedade brasileira é esta que reproduz de forma sistemática uma concepção de planificação urbana que não permite uma real possibilidade de transformação social, por mais progressista que aparente ser.

Dentre diversos autores que se debruçaram sobre o tema da sociedade brasileira, é Sérgio Buarque de Holanda que traz uma contribuição mais adequada ao tema aqui explorado. Na medida em que se tem como definição que o planejamento urbano carrega consigo diversos aspectos que o aproximam de um trabalho científico, a compreensão da dificuldade de mudanças em sua forma e conteúdo pode ser explicada pelo estudo de Holanda realizado em “Raízes do Brasil”, mais especificamente onde o autor explora o bom êxito dos positivistas no Brasil.

Essa passagem do livro esclarece como o gosto pela ciência na elite brasileira, representada pelo gosto por uma leitura descompromissada, reforça as relações sociais pautadas pelo culto ao personalismo em nosso país; de modo que a utilização de conhecimento serve a fins distintos de sua aplicação. Serve, portanto, como palco para a demonstração de uma “superioridade” intelectual que acompanha a posição social autoritária, com a conseqüência de manter as massas sempre isoladas de qualquer apropriação de uma melhora social advinda de aprimoramento científico, restando-lhe assistir ao espetáculo como mero auxiliar de palco, e sem nem mesmo compreender a peça exibida...

Para seus adeptos [do positivismo na América Latina], a grandeza, a importância desse sistema prende-se exatamente à sua capacidade de resistir à fluidez e à mobilidade da vida. É realmente edificante a certeza que punham aqueles homens no triunfo final das novas idéias. O mundo acabaria *irrevogavelmente* por aceitá-las, só porque eram racionais, só porque a sua perfeição não podia ser posta em dúvida e se impunha obrigatoriamente a todos os homens de boa vontade e de bom senso. (HOLANDA, 1995, p.158)

O autor coloca dessa forma a pretensão dos positivistas serem os detentores da verdade absoluta. E pode-se acrescentar que, no caso da sociedade brasileira, seriam os detentores, confirmadores, anunciadores e únicos aproveitadores desta verdade. A ciência era produzida, e em certo modo ainda o é em grande parte, para um puro deleite de classe e forjava, em todos os sentidos, as verdades a serem assimiladas pela nação, destacando-se que a nação é tida muitas vezes como um ideal, não incluindo, portanto, a necessidade de seus cidadãos em perceberem-na.

Mas os positivistas foram apenas os exemplares mais característicos de uma raça humana que prosperou consideravelmente em nosso país, logo que este começou a ter consciência de si. De todas as formas de evasão da realidade, a crença mágica no poder das idéias pareceu-nos a mais dignificante em nossa difícil adolescência política e social. Trouxemos de terras estranhas um sistema complexo e acabado de preceitos, sem saber até que ponto se ajustam às condições da vida brasileira e sem cogitar das mudanças que tais condições lhe imporiam (HOLANDA, 1995, p.160)

Assim, com estas características aristocráticas e exógenas foram sendo construídas as noções intelectuais brasileiras, devaneios filosóficos que revelavam certo esforço mental sem nenhum compromisso social. A crença exacerbada de que as idéias moldariam o mundo reforçava a certeza dos estudiosos da nação, e esta certeza se concretizava na medida em que os mesmo estudiosos se trajavam de políticos com o objetivo de fazer tal realidade acontecer, numa condição ficcional única, posto que era escrita sobre o concreto; nem mesmo Quixote conseguira criar tamanha situação em seus devaneios (sur)realistas.

E quando colocamos um retorno a esta análise para situar o planejamento urbano no Brasil, não é por outro motivo senão pela similitude com que seu processo de desenvolvimento se deu por aqui: uma forte crença em ideais “urbanísticos” que literalmente moldariam a sociedade. A força com que as idéias se impunham na construção de nossas cidades, ou melhor, idéias de uns poucos detentores de poder se impunham sobre todos, é exemplar no que tange a compreensão do pensamento intelectual brasileiro. Quando se coloca os tempos higienistas em paralelo às construções das grandes capitais e em conjunto com os planos tecnocráticos da

época ditatorial, os outrora chamados planos-discurso, percebe-se que um dos fatores de comunhão entre todos é o autoritarismo fincado em uma racionalidade que acreditava ter a ciência como meio de verdade. O caráter social da ciência, necessário e construtor de um planejamento urbano, mostrava-se como pura ficção, ou melhor, mostrava-se contraditoriamente como auxiliar importante da manutenção do *status quo* da classe dominante.

É curioso notar-se que os movimentos aparentemente reformadores, no Brasil, partiram quase sempre de cima para baixo: foram de inspiração intelectual, se assim se pode dizer, tanto quanto sentimental. Nossa independência, as conquistas liberais que fizemos durante o decurso de nossa evolução política vieram quase de surpresa; a grande massa do povo recebeu-as com displicência, ou hostilidade. (HOLANDA, 1995, p.160)

Ao que parece, esta consideração de Holanda se faz bastante atual. Mesmo levando-se em consideração o caráter pouco mais popular da elaboração da atual Constituição Federal da qual é filho direto o Estatuto da Cidade, seria muito pretensioso afirmar que as decisões não continuem sendo empurradas de cima para baixo e, ainda mais, não estejam apoiadas por fortes idéias e ideais de democracia, que muitas vezes não passam de ideais, reservando à democracia um papel adjetivo. Para que se exemplifique esta condição, basta, para tal, situar o caráter de concessão de realização de assembléias populares sobre a cidade, as chamadas Conferências da Cidade, convocadas pelo Poder Executivo de forma a criar um simulacro de participação, que aparece como a idéia reinante da construção da democracia contemporânea. A participação popular nas discussões no Brasil, vale repetir, é fruto de idéias dos governos e tida muitas vezes, senão em sua maioria, como uma concessão, ao invés de se apresentar como uma conquista popular. A máxima de Sérgio Buarque parece se encaixar de forma perfeita aqui: “A democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido.” (HOLANDA, 1995, p.160).

Cabe aqui um relato sobre a realização da 2ª Conferência das Cidades do Rio de Janeiro, quando diversos líderes comunitários expressaram, em coro, sua inconformidade com o papel desempenhado pelos membros do executivo em relação à sua realização. Durante esta Conferência foi colocada por diversas falas a

dificuldade de se realizar tal fórum e a impossibilidade de diversos participantes em potencial comparecerem ao evento devido à forma como fora divulgado e planejado. Vaias eram constantes quando o representante da Prefeitura Municipal, Secretário de Urbanismo, apresentou sua posição perante o auditório como viabilizador do evento, reforçando uma visão paternalista de concessão de um direito ao debate sobre a cidade.

Tendo sempre em mente que o processo de planejar carrega consigo aspectos próximos ao de produzir ciência e de que tais processos não são detentores de neutralidade, espera-se compreender como, a partir do que hoje existe, surgem possibilidades de conquista de justiça social e de democracia no que tange a condução dos assuntos urbanos no Brasil, levando-se em conta a limitação de um estudo como o que aqui se apresenta.

Encerra-se, portanto, este capítulo, com uma última citação d'A Ideologia Alemã, quando seus autores criticam os jovens-hegelianos, crítica esta que faz par às considerações de Sérgio Buarque de Holanda aos intelectuais brasileiros e que pode se estender a diversos “pensadores urbanos” de nosso país: “Não ocorreu a nenhum destes filósofos procurar a conexão da filosofia alemã com a realidade alemã, a conexão da sua crítica com o seu próprio ambiente material.” (ENGELS; MARX, 2004, p.14)

CAPÍTULO 2

2.1 - MEIO AMBIENTE URBANO – EM DIREÇÃO A UM CONCEITO

Desde a década de 1990, é crescente o número de estudos, projetos e práticas urbanas que remetem a preocupações ambientais. Uma conexão urbano-ambiental tem alimentado o pensamento urbano com problemas e idéias novas.

A conceituação de meio ambiente urbano passa por uma disputa discursiva em que, por um lado, tenta-se naturalizar processos sociais e por outro socializar o conceito de natureza. O movimento contraditório entre estes dois campos dá particular interesse à questão, posto que diversas intervenções urbanas são realizadas muitas vezes em nome de um discurso naturalizante de forma a reduzir o conteúdo social de tais práticas. Acredita-se que a socialização das questões urbano-ambientais, convertendo-as em debates mais políticos que técnicos seja necessário para uma busca por uma cidade mais justa. Tal discussão não pode fugir ao debate sobre a ampla utilização do termo “área de risco” no planejamento urbano, portanto, inicia-se este debate antes de tudo compreendendo-se como se pode trabalhar com o termo “risco” ao se discutir o campo urbano ambiental.

Ao se aproximar do conceito de meio ambiente urbano, pretende-se observá-lo com as lentes voltadas para uma discussão a respeito de novas formas de se pensar o planejamento. Utilizar-se-á, portanto, uma definição que se mostre capaz de ampliar o horizonte do debate a respeito de como se produz o planejamento (urbano, ou urbano-ambiental) inserindo variáveis de estudo advindas deste conceito complexo que é o de meio ambiente urbano.

Concorda-se, neste contexto, com a definição dada por Metzger (1996), que conecta os termos meio ambiente urbano e risco, posto que tal manobra teórica enriquece a análise de possíveis problemas sociais ligados aos naturais na discussão do que possa ser um planejamento efetivo das cidades. O fator risco possibilita uma ampla discussão de novos temas para a abordagem do planejar, e quando conectado ao meio ambiente urbano, ou seja, quando se pensa sobre risco ambiental urbano, surgem debates ainda mais complexos para o tema das cidades. Mas voltemos à forma pela qual Metzger (1996) costura os dois conceitos:

Para identificar las relaciones entre transformación ambiental y riesgos, tendríamos entonces que buscar cómo las modificaciones de las condiciones de producción y de consumo, las transformaciones de los bienes comunes constituyen un riesgo pues los afectan cuando crean algún tipo de amenaza sobre la población, la salud, la economía urbana, la seguridad colectiva. Una posibilidad sería considerar esta última como un bien o recurso colectivo. El riesgo podría ser entonces un atentado contra ese bien colectivo, un manejo cuestionado o una repartición desigual del mismo, en el espacio o en el tiempo. El desastre sería así el punto culminante del riesgo, su revelación, su materialización. (METZGER, 1996, p. 13, grifo nosso)

Portanto, a autora aponta uma característica crucial para o debate que se segue: o risco, ao se conectar com as transformações ambientais (ou urbanas), aparece inserido já no modo de produção dos bens comuns da sociedade. As transformações urbano-ambientais já carregam consigo o risco, e é o seu modo de produção, somado ao seu modo de distribuição (que convivem em forte sintonia), que vai definir quem produz e quem sofre os riscos na sociedade. É sobre esta condição de existência dos riscos que se vai ampliar este debate posteriormente, visto que nem todas as correntes de pensamento sobre o tema concordam com esta forma de perceber a origem e destino dos riscos ambientais ou dos riscos urbanos.

O que se observa em primeira instância é que o termo risco muitas vezes se constrói dentro do rol das categorias técnicas no que tange às práticas de condução das políticas urbanas. Tal fato não é mera coincidência, mas continuidade de um processo tecnicista já apresentado. Assim, quando uma categoria como esta, herdada de um pensamento notoriamente fundado nas ciências “naturais” compõe um campo onde há a permanência de uma crença “positivista” de ação e reflexão, é “natural” que tal categoria seja rapidamente absorvida e utilizada de maneira eficaz.

Coelho (2005) constrói uma crítica interessante ao pensamento ambientalista que corrobora com o que se tem abordado neste estudo, demonstrando os fortes laços “naturalistas” presentes nos condutores das políticas ambientais, que se tornam a nova herança de renovação de um planejamento urbano que se alimenta da mesma forma de concepção da realidade:

Os estudiosos de impactos ambientais tornaram-se, na maioria das vezes, herdeiros dos métodos dos cientistas naturalistas. Muitos continuam não pensando relacionalmente, dominados pela relação linear de causa e efeito. A lógica da causalidade unidirecional os conduz ao determinismo. Há, porém, diferentes tipos de determinismo. Um é o determinismo dos princípios de conhecimento, próprio de um paradigma imperativo, cartesiano/newtoniano, que ainda não cessou de ser utilizado. O outro é o determinismo do lugar, das condições geográficas, sociais, históricas, econômicas e culturais que impedem a análise de tudo que é variante, aleatório. (...) Porém, as leis gerais da sociedade não comportam nenhuma certeza, exatidão ou predição. A descoberta da complexidade coloca em cheque a abordagem determinista, compartimentada e reducionista. O caminho das possibilidades deixa assim de ser evitado sem que seja preciso abrir mão do rigor científico.(COELHO, 2005, p.30-31, grifo nosso)

Este caráter reducionista de que fala Coelho (2005) está presente em diversas práticas do planejamento urbano quando este se pauta em relações simplórias da sociedade baseadas em uma dinâmica unicamente funcional-industrial das cidades. Tal caráter está presente nos diagnósticos apriorísticos anteriormente citados no trabalho de Souza, assim como nos trabalhos de estudos ambientais, ainda conforme Coelho: “As técnicas de investigação divulgadas pelos manuais de análise de impactos ambientais (*check list* e outras) precisam ser recriadas, já que produzem, no máximo, uma catalogação de impactos ambientais que (...) nada revela da sociedade.” (COELHO, 2005, p.36).

Esta espécie de promiscuidade metodológica entre os planejamentos urbano e ambiental carrega consigo um ponto de inflexão importante, a primazia da técnica baseada na naturalização social que se pauta em uma percepção de mundo condicionada a relações de causa e efeito, continuidade, evitando assim uma complexificação das dinâmicas sócio-espaciais, evitando o conflito, o contraditório e adquirindo assim, uma forma de poder autoritário calcada no terreno das definições do que é ou não correto, bom, arriscado ou ruim, etc. Este poder tem consigo o disfarce de uma neutralidade que só deverá ser rompida, acredita-se, a partir de um exercício de democracia plena que possibilite a exarcebação de processos relacionais no meio social.

Diante disso, por mais contraditório que aparente ser, é no próprio Estatuto da Cidade que se busca uma ferramenta que permita quebrar a continuidade da neutralidade a partir de sua aplicação. O Estudo de Impacto de

Vizinhança parece conter uma possibilidade de aplicação capaz de romper com esta tradição impositiva da forma de se planejar brasileira. A necessidade de se abrir um debate em torno de uma situação conflituosa que reveste o significado deste instrumento pode ser uma importante ferramenta de ruptura metodológica do planejamento. Acredita-se que a implementação de tal estudo pode ser um catalisador da introdução de novos sujeitos sociais no processo de planejamento em favor de uma justiça social amplificada. Quando se diz novos sujeitos sociais, espera-se que novas formas de entendimento do que vem a ser o uso da cidade estejam contempladas e que, portanto, o conhecimento técnico a respeito da cidade seja relativizado.

Obviamente, isto não se dá de forma automática, posto que o EIV também se pauta muitas vezes num campo impregnado pela herança ambiental e, assim, acaba por se transformar em uma *check list* reducionista do meio urbano, principalmente quando se considera a importância atribuída, no meio técnico do planejamento, ao instrumento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), fortemente carregado de implicações processuais baseadas em ciências que se enunciam neutras como biologia, química e engenharia.

2.2 – DIMENSÕES RELACIONAIS DA CIDADE – O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Seção XII - Do estudo de impacto de vizinhança

Art.36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público Municipal.

Art.37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – adensamento populacional;
- II – equipamentos urbanos e comunitários;
- III – uso e ocupação do solo;
- IV – valorização imobiliária;
- V – geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI – ventilação e iluminação;

VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado.

Art. 38. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental. (BRASIL, lei n. 10257, 2001)

Assim é proposto o EIV na Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade; e a partir do texto da lei já é possível se apreender diversas reflexões a respeito de tal instrumento. Duas são caras à presente análise, sendo a primeira a listagem das exigências que devem ser cumpridas em Estudos de Impacto de Vizinhança. Chama atenção a prioridade dada a análises técnico-quantitativas, ou seja, estudos de tráfego, ventilação, valorização imobiliária, adensamento populacional, por outro lado, vale destacar que estes são os parâmetros mínimos que cada estudo deve conter e que, dentre estes, já há referências a situações menos objetivas, como a paisagem urbana, a implantação de equipamentos comunitários e o uso do solo. Mas vale ressaltar, porém, que para a maioria dos urbanistas, ou técnicos, a questão do uso do solo não remete à mesma que, por exemplo, Lefebvre faz referência ao destacar a importância da recuperação do valor de uso da cidade. É necessário esclarecer que, quando se faz referência a uso do solo no meio técnico urbanístico, está se fazendo referência às leis de zoneamento, que definem que tipo de uso econômico é permitido para cada área, cada lote. De qualquer maneira, nada impede que se haja uma reapropriação do termo uso do solo em nome da importância do valor de uso sobre valor de troca da cidade, e essa é uma das potencialidades contidas neste instrumento, posto que lida diretamente com a pré-avaliação, inclusive do uso do solo, de uma comunidade vizinha a algum empreendimento, seja ele público ou privado.

Outra reflexão interessante se faz sobre o último artigo da referida seção, onde, ao se definir a necessidade de manutenção do estudo prévio de impacto ambiental, anuncia-se uma justaposição existente entre os dois instrumentos, situação advinda da relação direta da origem do EIV com os estudos e práticas da área ambiental. O esclarecimento de certas categorias tradicionais dos estudos ambientais, como o risco, que têm sido apreendidas pelo campo urbano será discutido no próximo item deste capítulo, por ora voltemos à caracterização do

Estudo de Impacto de Vizinhança, tomando como exemplo a forma pela qual o mesmo fora incorporado, ou melhor, pensado, visto que não se efetivou, pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

De acordo com Rezende (2003), o EIV - ou Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV – como é chamado no Rio de Janeiro – fora criado já em 1990 pela Lei Orgânica do Município, numa aproximação entre os campos ambiental e urbano¹. Mas somente 12 anos depois sua regulamentação é proposta em forma de projeto de lei, não sendo, no entanto, aprovada pela câmara municipal.

Não é objetivo do presente estudo investigar o histórico da tramitação deste projeto de lei ou construir histórico de sua discussão de maneira pormenorizada, mas levantar aspectos potenciais deste instrumento que possibilitem um enriquecimento do debate sobre a dinâmica social urbana. Vale ressaltar, portanto, que neste projeto de lei havia já um progresso perante o Estatuto da Cidade, posto que incluía em sua análise obrigatória as características sócio-culturais da vizinhança que possivelmente viessem a ser afetadas por algum tipo de impacto urbano.

Souza, observa que a origem do EIV se dá quando do debate popular ocorrido no momento da criação da Constituição Federal de 1988. Nesta ocasião, surgiu a discussão sobre o direito de vizinhança, relacionado, porém, com questões voltadas para problemas de cunho paisagístico associado ao direito de propriedade. Segundo a autora:

O “direito de vizinhança”, a princípio, foi pensado no sentido de assegurar o direito à “vista”, isto é, ao desfrute do espaço aéreo ou de paisagem, incorporando-os ao direito de propriedade adquirido com a compra do imóvel, e quase sempre perdido face às intensas transformações que vem passando as cidades brasileiras nos quarenta últimos anos (SOUZA, p.3)

Com o avanço do debate a respeito do direito de vizinhança, cujo resultado mais concreto é o texto de lei contido no Estatuto da Cidade, Souza aponta três idéias sobre este instrumento que possibilitam inovações na forma de condução das áreas urbanas.

¹ Artigos 436 e 445 da Lei Orgânica Municipal

A primeira delas diz respeito sobre a temporalidade do planejamento. Na medida em que as leis voltadas para este fim são construídas com um prazo de validade em torno de dez anos, acredita-se que o EIV pode ser um instrumento valioso para uma melhor condução das cidades de forma a acompanhar sua dinâmica de alteração. A rapidez de renovação das áreas urbanas exige procedimentos que a acompanhem, possibilitando um monitoramento dinâmico aos ajustes muitas vezes necessários a uma melhor adequação de situações conflitantes. Pode-se dizer que tal necessidade decorre não apenas da dinâmica social urbana, mas da maneira como são fixadas zonas de ocupação do solo que muitas vezes recebem pressão do mercado imobiliário por certas flexibilizações legais que permitam que seus investimentos sejam realizados. Ainda assim, e mesmo devido a isso, é interessante que um instrumento como o EIV fomente a discussão de novas apropriações do solo urbano, o que pode gerar um aumento da capacidade coletiva de interação e compreensão dos impactos e transformações de seus locais de moradia e convivência.

Tal característica deste instrumento remete a uma outra discussão, a saber: a diferença entre gestão e planejamento. Sendo assim, o EIV pode ser visto de maneira mais abrangente no campo da gestão urbana, ao invés de ser encarado como instrumento de planejamento. Considera-se, porém, que ambas as práticas andam de mãos dadas, e aquela advém deste, de forma que a incorporação do EIV ao planejamento urbano altera não apenas a dinâmica de condução cotidiana de uma cidade, mas sim a forma como se pensa a mesma ao conceber seu planejamento. Sobre este tema, Souza (2004) apresenta a seguinte reflexão:

Não obstante, a pretendida (não por todos, felizmente) substituição de planejamento por gestão baseia-se em uma incompreensão da natureza dos termos envolvidos. Planejamento e gestão não são termos intercambiáveis, por possuírem referenciais temporais distintos e, por tabela, por se referirem a diferentes tipos de atividade. Até mesmo intuitivamente, planejar sempre remete ao futuro: planejar significa tentar prever a evolução de um fenômeno ou, para dizê-lo de modo menos comprometido com o pensamento convencional, tentar simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor precaver-se contra prováveis problemas ou, inversamente, com o fito de melhor tirar partido de prováveis benefícios. De sua parte, gestão, remete ao presente: gerir significa administrar uma situação dentro dos marcos dos recursos presentemente disponíveis e tendo em vista as necessidades

imediatas. O planejamento é a preparação para a gestão futura, buscando-se evitar ou minimizar problemas e ampliar margens de manobra; e a gestão é a efetivação, ao menos em parte (pois o imprevisível e o indeterminado estão sempre presentes, o que torna a capacidade de improvisação e a flexibilidade sempre imprescindíveis), das condições que o planejamento feito no passado ajudou a construir. Longe de serem concorrentes ou intercambiáveis, planejamento e gestão são distintos e complementares. (SOUZA, 2004, p. 46)

Portanto, parece sensato considerar que o EIV é um importante instrumento de gestão, desde que se mostre conectado aos objetivos postos na definição de planejamento da cidade, salientando que ambas as formas e concepções se contaminam, o que pode levar à idéia de que assim como o EIV, o planejamento também deve se pautar na possibilidade de observação de conflitos existentes na cidade quando da sua elaboração.

A segunda idéia destacada pela autora seria a consideração da “*vizinhança* como unidade espacial, associada à participação necessária à garantia do “direito de vizinhança” e a *vizinhança* como materialidade; área edificada no entorno da atividade a ser licenciada” (SOUZA, p. 4).

Esta compreensão sobre a vizinhança e sua importância para a participação remete a um outro debate, que é travado a respeito das escalas de poder, onde se questiona a validade do poder local como real afirmador de condições de participação popular. Imediatamente já se observa a complexidade de se definir o termo vizinhança, afinal, caso se restrinja aos moradores de um local próximo fisicamente a uma dada intervenção, vai se descartar a possibilidade de incorporação de usos múltiplos da cidade por diversos sujeitos sociais advindos de diversas áreas diferenciadas. Por exemplo: ao se realizar uma intervenção geradora de impacto em uma região central da cidade, como avaliar qual é sua vizinhança? Fatores que extrapolam a proximidade física devem ser levados em consideração, como, fatores simbólicos, culturais e históricos, construtores também de uma dinâmica urbana.

Por outro lado, se levado ao extremo, o raciocínio anterior pode conduzir a uma equalização do território urbano a todas as pessoas que se apropriam dele, visto que haveria uma vizinhança difusa espalhada por toda a cidade. Como definir, por exemplo, qual vizinhança deve ser ouvida ao se instalar um muro junto a uma

comunidade pobre em cujas margens implantou-se uma via expressa por onde circulam pessoas de todas as regiões do município? Uma resposta a esse paradoxo pode ser construída da mesma maneira como o fora na questão da dicotomia entre planejamento e gestão, ou seja, há que se levar em consideração que as escalas locais e municipais, ou regionais, ou ainda nacionais, não são intercambiáveis, mesmo que, muitas vezes, mostrem-se concorrentes. Na medida em que um EIV se pauta na discussão a respeito de um conflito, nada mais legítimo que incorporar na sua construção o conflito interescalar da definição de vizinhança para cada caso a ser analisado. Vainer (2002) apresenta um interessante ponto de vista nesta perspectiva da incorporação da definição escalar nas formas de disputas por poder:

Assim, as escalas não estão dadas mas são elas mesmas, objeto de confronto como também é objeto de confronto a definição das escalas prioritárias em que os embates centrais se darão. [Neil] Smith (1993, p.97) é particularmente claro e feliz ao expor esta visão: “ construção da escala é um processo social, isto é, a escala é produzida na, e através da, atividade societária, a qual, por seu turno, produz e é produzida pelas estruturas geográficas da interação social”.

Antes de serem os campos possíveis da ação política, as escalas constituem, portanto, o resultado, sempre contestável e contestado, de embates, assim como o são as relações entre escalas e a predominância de uma escala sobre as demais: “ a escala demarca os sítios da contestação social, objeto tanto quanto resolução da contestação.” (ibid., p. 101) (VAINER, 2002, p. 25).

Portanto, afirmar que a vizinhança é associada à participação, inclusive devido à materialidade da mesma, seria criar amarras para possíveis embates produtores da dinâmica urbana, definindo *à priori* quais sujeitos sociais estariam autorizados a adentrar em um possível embate, dando assim um poder forte de resistência aos moradores de uma área que, não necessariamente, seriam os agentes mais legítimos para definir os rumos de uma aglomeração urbana. Acredita-se que esta crença se pauta, dentre outras causas, pela primazia da visão técnica, notadamente dos urbanistas, que considerariam uma vizinhança como definível apenas a partir dos laços de concretude material que a cercam, repetindo em um outro grau, a tradicional confusão entre urbanismo e urbano.

Vainer (2002) ainda acrescenta a necessidade de uma abordagem *transescalar*, que soa interessante para a discussão de um instrumento pautado no conceito de vizinhança:

[...] O pressuposto é que a política local deve ser concebida como parte de uma estratégia transescalar e, portanto, está desafiada a definir objetivos ambiciosos, pois rejeitam os pressupostos de que não há opções a fazer, e realistas, pois reconhecem que a escala local não encerra em si senão parte dos desafios a serem enfrentados pela resistência ao projeto neoliberal de reconfiguração escalar. (VAINER, 2002, p. 29).

A terceira idéia apresentada pela autora coloca a forma de se considerar “a avaliação de impactos (urbanísticos) como princípio norteador do licenciamento urbano.” (SOUZA, p.4). Este aspecto é de fundamental importância caso se deseje questionar os procedimentos, notadamente apriorísticos, comumente utilizados na elaboração de planos urbanos. Acredita-se que uma elevação para um primeiro plano de abordagem analítica dos impactos para a concepção do planejamento configuraria uma alteração qualitativa nos planos urbanos. Tal alteração seria calcada pelo fato de que, ao se considerar os impactos *a priori* estar-se-ia abrindo espaço para que se fossem ouvidos os conflitos sociais urbanos, que denunciariam os impactos, ampliando assim o espectro qualitativo de participação de movimentos sociais na condução da cidade, visto que ganhariam voz ativa no momento da definição das estratégias de planejamento, que poderiam ser pautadas, por exemplo, a partir de sua denúncia.

Porém, esta aproximação do EIV ao estudo de impactos não está necessariamente ligada a questão da denúncia destes impactos. Esta característica muitas vezes, senão em sua maioria, é relacionada com sua herança dos instrumentos de impacto ambiental. O produto entregue à câmara em formato de projeto de lei não supera o reducionismo da produção de uma *check list* de aspectos a serem analisados nas áreas onde o EIV deveria ser aplicado. Dentre os treze itens apresentados no projeto de lei carioca, existe um que traz a necessidade de análise de características sócio-culturais da comunidade; mas todos os outros doze são de caráter técnico como sistema viário, geração de ruídos, sombreamento na orla, infraestrutura de água e esgoto e termos semelhantes.

Percebe-se, portanto, uma compreensão reducionista do que vem a ser uma cidade, assumindo-se um posicionamento neutralizante perante os conflitos sócio-espaciais de caráter qualitativo, que acabam por ser mascarados pelas definições quantitativas e numéricas tão constantes no campo do planejamento urbano.

Esta análise a respeito do Estudo de Impacto de Vizinhança no Rio de Janeiro delinea uma maneira pela qual o discurso ambiental vem sendo apropriado pelo discurso urbanístico, reforçando os aspectos levantados no primeiro capítulo a partir das críticas realizadas contemporaneamente sobre o planejamento urbano no Brasil. Antes de se passar à terceira parte desta dissertação, porém, vale ainda destacar uma outra discussão sobre esta complexa teia de interferências urbano-ambientais, que é a inclusão da categoria risco no debate urbano. Tal reflexão se faz necessária não apenas pelo que já fora dito sobre a conexão entre este termo e o conceito de meio-ambiente urbano, mas também pela força com que se tem dado à expressão “áreas de risco” quando se deseja nomear as regiões de moradia popular da cidade, como a própria região da Favela da Maré, objeto direto de investigação do presente trabalho.

2.3 – OS RISCOS NA CIDADE

Esta categoria será primeiramente abordada junto a reflexões calcadas no risco ambiental, para que, posteriormente, junto ao estudo empírico desta dissertação, coloque-se a mesma no campo do pensamento estritamente urbano, onde sua forma de uso não parece se diferenciar muito da adotada por diversos pensadores daquele campo.

A palavra ‘risco’ ganhou ampla atenção da comunidade científica nas últimas décadas, de acordo com Lieber (2002) : “nas ciências sociais a citação do termo alcança mais de 10.000 registros para os últimos 15 anos, crescendo quase 10 vezes em relação ao período anterior (Sociological Abstracts)”.

A origem do emprego do termo ‘risco’ é atribuída às transações comerciais no direito marítimo (Luhman, 1993; Houaiss, 2001 apud Lieber, 2002), e o que se pode afirmar é:

[...] risco pode ter tido em sua origem um emprego bem específico, adequado para empreendimentos de grande monta e de contexto incerto para o sucesso, como a navegação ou a ocupação militar. Foi possivelmente um termo de relação mercantil que, ao ratear prejuízos, adquiriu esta polissemia característica de se ganhar e perder ao mesmo tempo com ele. (LIEBER, 2002, p.42)

Recorre-se aqui, no entanto, a um dicionário de filosofia para auxiliar no entendimento do conceito de risco, não porque se acredita ser um dicionário detentor de todo o saber a respeito de um tema, o que implicaria um reforço justamente do que se pretende desconstruir neste estudo, a saber, a primazia da técnica sobre o político e o social, ou ainda, a supremacia da ciência perante um contexto cultural amplo. Mas se apresentam os conceitos seguintes exatamente pelo motivo oposto, ou seja, para demonstrar que mesmo dentro do meio técnico existe uma profusão de significados e conceitos que se encontram sempre em disputa e muitas vezes em contradição.

Encontra-se, portanto, num dicionário de filosofia, a utilização do termo como um aspecto negativo da possibilidade; Aristóteles já o considerava como “o aproximar-se daquilo que é terrível” (ABBAGNANO, 1998). Dentre várias definições e usos do termo, chama atenção a concepção existencialista, na qual “o risco é considerado inerente à escolha que o eu faz de si mesmo e a toda decisão existencial (JASPERS, apud Abbagnano, 1998)”. É importante dar uma maior destaque a esta interpretação, posto que parece ser inspiradora, ou corroboradora, de certas concepções atuais sobre risco:

A pretensão implícita na decisão baseia-se numa indeterminação efetiva, ou seja, na possibilidade de que as coisas se passem de maneira diferente daquilo que eu decido; mas também se baseia no fato de eu, que decido, assumir esse risco, bem como na consideração de todas as possíveis garantias que eu possa obter. (ABBAGNANO, *Introduzione all'esistenzialismo*, 1957, apud Abbagnano, 1998)

O diferencial desta definição que interessa aqui é: ao contrário da definição aristotélica, esta considera que o risco se concentra também em ganhos e não apenas em perdas, e, o que parece ser mais importante para esta discussão, ela declara aquele que é o responsável pela possível perda advinda de uma

escolha, que seria aquele que aceita “correr o risco”. Remetendo ao que Metzger (1996) havia colocado sobre o desastre, que seria a materialização do risco, pode-se deduzir, portanto, através desta definição que o indivíduo que optou por correr um risco seria também o responsável por sua (possível) concretização, o desastre. É esta a idéia que alimenta diversas políticas liberais contemporâneas acerca de muitos fatores sociais, como a pobreza, para ficar em um exemplo mais explícito, onde o pobre (ou aquele que está em situação de risco social, como hoje é usual se referir a diversas “formas” de pobreza) é o culpabilizado pela sua situação, conseqüentemente, a solução para acabar com a pobreza estaria inserida na mesma, e não em seu oposto, isto é, na existência da riqueza. Desconsidera-se, assim, o caráter relacional da sociedade capitalista. O risco que algum sujeito social (individual ou coletivo) corre, adviria, portanto, de sua opção por correr aquele risco, e não do modo de produção social que acaba por forçar certas camadas (ou classes) sociais a receberem, e às vezes até desejarem (como nas comunidades de desespero econômico, citadas adiante) correr o risco e muitas vezes serem vítimas do desastre, ou risco concretizado.

A partir destas definições sobre o termo risco, suas origens e interpretações, passa-se agora à maneira pela qual este é tratado por alguns autores das ciências sociais, que carregam consigo pontos de vista muitas vezes contraditórios, principalmente no que diz respeito ao caráter classista do risco e à forma como este se apresenta.

As análises sociológicas sobre o risco têm problematizado a questão das classes sociais: sua origem, sua permanência, sua reconfiguração. Alguns autores consideram ser o risco um diferenciador entre as classes de hoje, outros afirmam que as classes estariam dissolvidas conforme sua formação original e propõem uma reformulação desta divisão a partir do risco, que seria o balizador das classes contemporâneas. Mas quando este termo é incorporado a uma espacialização concreta é que se consegue perceber suas contribuições (e limitações) mais profundas. É quando o território se torna fator ativo de abordagem empírica e conceitual que se obtém uma visão mais clara, justa, ou mesmo conflituosa da forma pela qual se dá a relação entre as diferentes classes sociais e a desigual distribuição de riscos. Assim, compreende-se o surgimento de movimentos de classe que

agregam o fator risco na construção de sua conscientização, como se percebe na emergência dos conflitos sócio-ambientais.

Em seu ensaio “Viver em Risco: sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano”, Kowarick (2002), a partir de uma breve, mas profunda, reconstrução histórica dos estudos de classe no país e no mundo, retoma a discussão sobre inclusão versus exclusão focando-se nas classes construídas pelo Estado do Bem Estar Social, e na maneira frágil de como isso se deu no Brasil. O autor utiliza o conceito de Robert Castel de “desfiliação”, e o amplia para o caso brasileiro, onde, além desta, haveria mesmo uma exclusão no sentido de ausência de direito a ter direitos, uma invisibilidade social, ou mais ainda, uma visibilidade negativa social que o pobre brasileiro recebe:

As afirmações contidas neste ensaio não ignoram que os grupos, categorias e classes sociais se movimentam ou se mobilizam na luta pela conquista de seus direitos. Elas simplesmente enfatizam que no cenário atual de nossas cidades estão em curso amplos processos de vulnerabilidade socioeconômica e civil que conduzem ao que pode ser designado como processo de descidadanização. Daí seu título: Viver em risco. (KOWARICK, 2002, p. 30)

Esta visão, portanto, reforça o caráter classista do risco e coloca a existência deste como a ampliação das diferenças entre as classes. O autor, ao demonstrar que o Estado do Bem-Estar Social não alcançou seu auge no Brasil e não garantiu o mínimo de direitos para uma certa camada da população que hoje está ainda mais “ameaçada” pela extrema condição de não se alcançar nem mesmo o direito a direitos, coloca uma análise bem diferente da próxima a ser considerada.

Beck (1993), talvez por analisar uma sociedade bastante distinta da brasileira – a alemã – ou talvez por possuir um ponto de vista bem distinto daquele relatado por Kowarick (2002), apresenta uma situação na qual a sociedade de classes estaria superada pela sociedade do risco: “hoje já vivemos na República Federal da Alemanha em meio a relações que estão além da sociedade de classes, nas quais a imagem da sociedade de classes é mantida viva apenas em virtude da falta de uma alternativa melhor.” (BECK, 1993, p.2). A situação analisada pelo autor na Alemanha é, em certos aspectos, completamente diferente da que KOWARICK

aborda em relação ao Brasil; BECK, ao traçar o perfil da sociedade alemã de classes afirma que:

[...] Ao mesmo tempo a dinâmica do mercado de trabalho atinge setores cada vez mais amplos da população; o grupo dos que não dependem do salário se torna cada vez menor e o grupo dos que dependem cada vez maior. Assim crescem também os pontos em comum, em que pesem todas as diferenças, sobretudo os pontos em comum relativos aos riscos, e eles crescem por cima dos níveis distintos de renda e diplomas de formação escolar ou profissionalizante.(BECK, 1993, p.13)

Mesmo se referindo à Alemanha, faz-se necessário problematizar tal proposta posto que Sérgio Buarque de Holanda já havia alertado sobre a tendência do cientista brasileiro importar conceitos exógenos e aplica-los acriticamente em nossa realidade social. De acordo com essa análise de Beck (1993), os riscos não seriam mais um fator de diferenciação das classes clássicas do pensamento social, mas sim o novo parâmetro de sua análise, já que todos estariam sujeitos aos riscos. O autor considera a existência de uma sujeição coletiva equânime aos riscos, e sua teoria também caminha junto da definição individualizante do risco e da sociedade, na medida em que, em sua teoria, o que vai diferenciar as classes é a forma (ou possibilidade) de percepção do risco que cada uma possui. Isto acaba por excluir a possibilidade de analisar o risco na sua geração, na sua produção, que é onde este já começa a ser diferenciado perante a qual classe atuará com mais força:

As desigualdades de maneira nenhuma são eliminadas, mas apenas redefinidas numa individualização de riscos sociais. Em consequência disso os problemas sociais se convertem sem mediações em disposições psíquicas: em insatisfação pessoal, sentimentos de culpa, medos conflitos e neuroses. Surge – paradoxalmente – uma nova imediatidade de indivíduo e sociedade, a imediatidade de crise e doença no sentido de que as crises sociais se manifestam como individuais e não são mais percebidas ou são percebidas de forma apenas muito mediada na sua dimensão social (BECK, 1993, p.2)

A sociedade do risco, de acordo com este autor, extrapola-se em escala mundial, na medida em que os riscos de poluição ambiental, por exemplo, afetariam

todas as camadas sociais mais cedo ou mais tarde, num fenômeno denominado “efeito bumerangue”, no qual, quem hoje lucra com os problemas ambientais alhures, acabará por sofrer também com estes em algum momento, já que “fica claro que as barreiras específicas das classes sociais caem perante o ar que todos respiram. Nessas circunstâncias [de poluição ambiental extrema], apenas não comer, não beber, e não respirar poderia servir como proteção efetiva.” (BECK, 1992, p.36, traduzido do inglês pelo autor). Apesar de não desconsiderar que as questões de diferenciações entre a distribuição de certos riscos ambientais sigam o padrão da distribuição social em classes, o autor afirma que seria uma questão de tempo posta sobre uma tendência de agravamento dos problemas ambientais que tornariam a sociedade afetada pelo mesmo tipo de risco, sobre a mesma ameaça, independente de ser ou não detentora dos meios de produção. Este “fatalismo ambiental” será mais tarde abordado. Seria, grossamente dizendo, afirmar que a tendência cadente da taxa de lucro afetará, algum dia, da mesma forma aos capitalistas do mercado financeiro e aos operários da construção civil.

Contraopondo a essas duas últimas visões, e de certa forma reforçando o argumento de Kowarick, podemos citar o trabalho de Marques e Torres (2001), que tenta definir certos grupos periféricos da sociedade que ilustrariam de forma concreta o que fora antes chamado de desfilizados, ou ainda mais, ilustra espacialmente aqueles integrantes do processo de descidadanização. A partir de pesquisas baseadas em dados geoprocessados, os autores espacializaram zonas do município de Mauá (SP) que revelariam estes sujeitos sociais:

As características dos grupos sociais localizados nesses espaços, que denominamos de hiperperiféricos, também não se parecem com os conteúdos sociais da população operária, ou do exército industrial de reserva típicos das periferias dos anos 1970.(...)parece-nos estar diante de uma população “excluída”, ou fragilmente integrada ao sistema econômico. (MARQUES; TORRES, 2001, p.66)

E para definir estas regiões hiperperiféricas os autores se utilizaram da espacialidade contida no risco ambiental. Estes, ao invés de lançar mão de novo paradigma definidor das classes sociais, optaram por analisar como a distribuição dos riscos ambientais se dá de acordo com as tradicionais classes. Mas esta

conclusão só foi possibilitada ao se espacializar o problema e perceber que os riscos ambientais estão distribuídos desigualmente no território de acordo com a mesma lógica que faz com que a riqueza também o seja. Perceberam, portanto, que mesmo diante da pobreza, que é sempre relativa, aparecia outra forma ainda mais perversa de miséria e ausência de direitos e condições básicas de sobrevivência. Ao invés de retirar as classes de seu discurso, perceberam como estas estão cada vez mais diferenciadas e complexas:

Nesse sentido, a existência de áreas de risco ambiental com péssimos indicadores sociais e sanitários (...) mostra que há, claramente, uma periferia da periferia. Essa hiperperiferia implica a condensação e o acúmulo num espaço menor de riscos sociais, residenciais e ambientais de diversas origens, genericamente atribuídos ao contexto periférico mais abrangente. (MARQUES; TORRES, 2001, p.66, grifo nosso)

Após observar estas utilizações do risco como definidor de relações de classe, faz-se necessário ainda colocar uma visão que resgata os fatores clássicos das classes sociais trabalhadas pelo materialismo dialético, situando os problemas ambientais de uma forma interessante para o planejamento urbano, na medida em que, ao invés de se tentar mascarar as relações classistas em novas formas, explicita-se o processo e as relações de produção e distribuição do risco. Afinal, é inerente ao aparecimento de riscos sociais a maneira pela qual estes são produzidos e distribuídos; esta parece ser a condição abandonada por Beck (1992) ao afirmar que, cedo ou tarde, todos sofrerão da mesma forma. E enquanto este dia não chega, os acontecimentos se dão de maneira bastante diferente seguindo a condição de classe do sujeito social que será ou não atingido por alguma forma de desastre (concreção do risco).

Se por um lado Beck parece afirmar que toda a sociedade deveria ficar atenta para os problemas ambientais e, mesmo se questionando o que deveria ser considerado problema ambiental, o risco como forma de alerta deveria ser mundializado, considera-se que tal abordagem é insuficiente para qualquer análise que demonstre a real força de destruição da forma de produção social em que vivemos atualmente. Insuficiente porque iguala as condições de abrangência dos

problemas ambientais, negando a forma desigual, relacional e contraditória que os fatos sociais se dão em nossa sociedade ocidental.

Outro fator complicador, Beck (1992) anuncia os riscos ambientais de modo a recair sobre uma visão objetivista de mundo no que tange aos problemas sociais. Assim, os riscos são globalizantes porque todos sofrerão com os danos ambientais e isso implica duas coisas: primeiro, seria apenas uma questão de tempo para que se concretizasse o chamado efeito bumerangue (visão fatalista); e segundo, a existência da certeza de que o bumerangue iria completar seu arco por completo e atingir a mão do dono. Acselrad (2004) problematiza esta maneira pela qual se constrói uma visão fetichizada sobre a crise ambiental:

Uma propensão ao objetivismo tende a desconsiderar o processo social de construção da noção de “crise ambiental”, fetichizando o mundo material, tido como relativamente descolado das dinâmicas da sociedade e da cultura. [...] Existiria uma “consciência ambiental” una, aquela correspondente a um ambientalismo antecipatório fundado nos indicadores objetivos do colapso ecológico (ACSELRAD, 2004, p.13)

A concepção relacional do que vem a ser um problema ambiental, desde o fator risco, passando pelo seu dano e chegando ao conflito, cola a “crise ambiental” às dinâmicas culturais e sociais. Nesta perspectiva, a revelação da situação classista de distribuição do risco pode melhor ser apreendida não pela análise do risco em si, mas por sua denúncia por quem o sofre de maneira mais constante e perversa. Os movimentos de justiça ambiental são exemplos de como as relações de classe ainda se sustentam na sociedade contemporânea e de forma bastante legítima. Ao invés de trazer para si um discurso de renovação das problemáticas inerentes ao capitalismo, as mantém e as contemporizam ao contexto atual de produção de riqueza e distribuição da mesma, que coincide com a distribuição ou imposição de passivos ambientais geradores de “riscos certos” para as populações que se submetem, forçados ou não, a eles.

O autor americano Kenneth Gould constrói um interessante panorama ao abordar a questão da crítica contida nos movimentos de justiça ambiental. Sua análise consiste em demonstrar como os riscos ambientais são distribuídos “de cima para baixo” em uma seqüência que só tem fim ao alcançar aqueles mais miseráveis

da pirâmide sócio-econômica. Sua associação da distribuição do risco e classes sociais cria por si só uma estratégia de politização necessária ao combate pela justiça ambiental: “A distribuição de poder político e a distribuição da locação residencial baseada na classe geram sinergicamente uma distribuição espacial do poder. Em teoria, seria possível mapear essa distribuição como uma geografia social do poder político.” (GOULD, 2004, p. 74)

Um mapeamento como o apontado logo acima por Marques e Torres (2001) é uma clara aplicação de geografia social do poder político de que trata Gould. A partir dela podemos perceber como as classes “subalternas” são as mais prejudicadas com a geração e distribuição de direitos básicos (ou a ausência dos mesmos) e são afetadas com as conseqüências dos riscos ambientais.

Essas camadas inferiores do estrato econômico recebem do autor o adequado título de “comunidades de desespero econômico”, visto que, na atual situação do processo de acumulação capitalista, isto é, um processo voltado para a financeirização do capital e não para a geração de empregos, as camadas pobres acabam por aceitar inclusive a recepção do lixo ambiental em suas áreas em troca de trabalhos ou compensações econômicas geralmente esdrúxulos: “Quanto menos rica uma comunidade, mais provavelmente aceitará novos riscos ambientais se estes vierem acompanhados da promessa de vantagem econômica”(GOULD, 2004, p. 73) ou ainda, na “medida em que o moinho industrial da produção se mantiver de pé, qualquer desmobilização resultará na reimposição de riscos ambientais para as classes mais baixas”(GOULD, 2004, p. 75). Portanto, para este autor não adianta lutar sem antes garantir que os mais pobres estejam prontos para a luta, que deve partir destes, de modo a pressionar as camadas superiores a fim de se chegar aos que possuem real poder de decisão e nenhuma motivação para lutar por alguma mudança visto que não são atingidos por problemas semelhantes:

Em tal economia política, será necessário mobilizar em primeiro lugar as comunidades mais pobres e portanto mais vulneráveis. Os recursos políticos externos devem enfocar o aumento da capacidade de resistência ecológica das comunidades mais vulneráveis de forma a começar a reverter a distribuição para baixo das ameaças ecológicas. Somente começando pelas comunidades que ocupam o nível mais baixo do sistema de estratificação socioeconômica será possível escorraçar o risco ambiental em direção da parte superior

do sistema de estratificação, para aqueles com o poder de mudar a natureza dos sistemas produtivos.(GOULD, 2004, p 75)

Percebe-se aqui um discurso que trabalha com a questão da consciência de classe de forma clássica. Ao invés de se criar uma nova forma de problemas e relações de classes, comprova-se que a relação entre estas ainda se dá maneira semelhante, apesar de os problemas concretos atuais serem cada vez mais sutis de se perceber.

Portanto, como fora antes referido, o risco é tratado pelo pensamento ambientalista majoritariamente como equalizador dos problemas para a sociedade. Discurso este que se apropria de um forte embasamento técnico a respeito de diversos processos físico-químicos-biológicos que ocorrem no globo e os transportam para uma análise social, impondo-lhe um grau de verdade inquestionável, restando à sociedade se adaptar às práticas propostas pelos enunciadores dos problemas.

E como o risco vem sendo tratado no campo estritamente urbano? Como este é utilizado para nomear as áreas de risco urbano e legitimar as práticas de planejamento e gestão, eliminando através de dados técnicos a possibilidade de uma visão relacional a respeito da cidade? A partir de agora se adentra em um estudo de caso que pretende evidenciar a maneira pela qual categorias como risco e relações de vizinhança se dão em um processo de tentativa de implantação autoritária de um equipamento urbano que acabou evidenciando a maneira pela qual estes elementos se completam em uma dinâmica social complexa, reforçando, inclusive, práticas de denúncia e mobilização popular que recuperam um caráter político da apropriação social do espaço urbano.

CAPÍTULO 3

3.1 - A DIALÉTICA DA QUESTÃO URBANA

Antes de enfim adentrarmos no espaço da Favela da Maré, para que se possa compreender o teor do conflito a ser analisado neste estudo, cabe discutir como incluir aspectos relacionais na análise da cidade. O materialismo dialético construiu diversas visões a respeito do urbano, mas dentre elas, consideramos a perspectiva traçada por Henri Lefebvre como a mais fértil. Para que fique claro o porquê desta escolha, destacamos aqui uma consideração de Marx e Engels, n'A Ideologia Alemã, onde se demonstra a possibilidade e a necessidade da riqueza do pensamento materialista dialético:

Em completa oposição à filosofia alemã, a qual desce do céu à terra, aqui sobe-se da terra ao céu. Isto é, não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou se representam, e também não dos homens narrados, pensados, imaginados, representados, para daí se chegar aos homens em carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos, e com base no seu processo real de vida apresenta-se também o desenvolvimento dos reflexos e ecos ideológicos deste processo de vida.[...] Não é a consciência que determina a vida, é a Vida que determina a consciência. (ENGELS; MARX, 2004,p.23-24)

Este trecho ilumina a discussão, pois, ao criticar os filósofos alemães os autores deixam clara sua forma de pensar que carrega em si a dialética entre o pensamento e a práxis que conduz a ciência a outros rumos no que diz respeito ao pensamento social. Considera-se que Lefebvre soube realizar tal exercício a respeito do campo urbano de maneira coerente, ao reinterpretar os pensamentos sobre a cidade de maneira a re-colocar o problema questionando não apenas a teoria, mas também a práxis urbana, relacionando-a a um potencial transformador da sociedade. É a partir da condução prática da vida cotidiana que Lefebvre constrói sua teoria a respeito do urbano e é capaz de perceber as contradições existentes nas diferentes formas de apropriação e uso do espaço.

Para que se compreenda melhor a teoria lefebvriana, exploramos pontos importantes de duas de suas principais obras dedicadas ao estudo da “cidade”: *O Direito à Cidade* e a *Revolução Urbana*. Inicialmente parte-se da crítica do autor sobre a questão ideológica do urbano, contida no *Direito à Cidade*:

Quanto ao urbanismo como ideologia, recebeu ele formulações cada vez mais precisas. Estudar os problemas de circulação, de transmissão das ordens e das informações na grande cidade moderna leva a conhecimentos reais e a técnicas de aplicação. Declarar que a cidade se define como rede de circulação e de consumo, como centro de informações e de decisões é uma ideologia absoluta; esta ideologia, que procede de uma redução-extrapolação particularmente arbitrária e perigosa, se oferece como verdade total e dogma, utilizando meios terroristas. Leva ao urbanismo dos canos, da limpeza pública, dos medidores, que se pretende impor em nome da ciência e do rigor científico. Ou a coisa pior ainda! (LEFEBVRE, 2004b, p.43)

A partir deste ponto, identifica-se o teor da crítica lefebvriana ao pensamento urbanístico, repleto de ideologia desde o seu nascimento e comportando-se como disseminador de uma cultura industrialista em todas as suas etapas: metodologia de análise, diagnóstico e soluções. Esta discussão é cara ao tema aqui estudado, visto que os Planos Diretores e seus instrumentos jurídicos de aplicação, ao que parece, seguem a mesma lógica criticada pelo autor, a lógica do urbanismo, contendo, portanto, apenas uma falsa idéia de renovação ao pensamento urbano brasileiro.

O autor segue sua crítica através de uma manobra de pensamento que recoloca a questão urbana de maneira transformadora, caminhando assim para uma teoria que supera o ideológico, transformando-se em utópico. Lefebvre explora a tese de que o período atual – o livro fora escrito na década de 70, mas não se acredita ter sido já superado – é um período de transição entre a sociedade industrial e a sociedade urbana, isto é, um ponto crítico, e deve ser analisado com tal: “[A] sociedade urbana se anuncia muito tempo depois que a sociedade no seu conjunto balançou para o lado do urbano (dominação urbana)” (LEFEBVRE, 2004b, p.72). Assim, o autor põe em xeque análises que, por mais progressistas que se declarem, carreguem em si todo um arcabouço de entendimento industrial e/ou economicista do mundo; pensamentos que, mesmo partindo de autores marxistas,

impedem o surgimento de uma teoria renovadora sobre o entendimento social. Tais teorias acabam por reforçar algo que Marx e Engels já haviam criticado, que é a tendência das análises sociais se fazerem de forma conexa, coerente, em seqüência, ao invés de, como fez Lefebvre, situar os pontos de rompimento e contradição prevaletentes, capazes de evidenciar os processos concretos de transformação social:

A 'ilusão', a 'representação' destes homens determinados sobre a sua práxis real é transformada no único poder determinante e ativo que domina e determina a práxis desses homens. Quando a forma rudimentar em que aparece a divisão do trabalho entre Indianos e entre os Egípcios dá origem, nestes povos, ao sistema de castas no seu Estado e na sua religião, o historiador acredita ser o sistema de castas o poder que gerou esta forma social rudimentar. (ENGELS; MARX, 2004, p.51)

Continuando sua explicação sobre o ponto crítico, Lefebvre reforça o problema das formas de pensar que não levam em consideração esta "fase" social de rompimento, direcionando a uma forma de visão de mundo evolucionista e redutora. Aqui, mais uma vez, Lefebvre consegue trazer para o pensamento um questionamento que se realiza em nível prático, construindo um exercício dialético constante de crítica e auto-crítica:

Mal colocar, ressaltando-os, os pontos críticos, as cesuras e as lacunas, pode ter conseqüências tão graves quanto a negligência organicista, evolucionista ou continuista. Atualmente, o pensamento sociológico e a estratégia política, bem como a meditação dita urbanísticas, tendem a pular do nível do habitat e do habitar (nível ecológico, o da moradia, do imóvel, da vizinhança e por conseguinte do domínio do arquiteto) para o nível geral (escala da disposição do território, da produção industrial planejada, da urbanização global) passando por cima da cidade e do urbano. Põe-se a mediação entre parênteses; omite-se o nível específico. Por quê? Por razões profundas, resultantes em primeiro lugar do desconhecimento do ponto crítico. (LEFEBVRE, 2004b, p. 72-73)

Como se percebe, ao ressaltar a força da prática arquitetônica (do habitar) e sua incomunicabilidade com as formas de planejamento, Lefebvre não apenas critica esta prática, mas sim a forma pela qual a mesma é construída. Sua crítica

está mais concentrada ao salto dado de uma para outra escala de intervenção do que nas intervenções em si. Mas esta citação coloca uma outra situação importante para o atual estudo, na medida em que o autor ressalta a incapacidade das práticas urbanísticas situarem como forma de trabalho a mediação, seja a mediação interescalar, interclasse, ou ainda intersocial. A produção contemporânea de urbanismo no Brasil parece reforçar esta incapacidade, na medida em que, mesmo quando apóia e auxilia a criação de instrumentos inovadores de planejamento, como o orçamento participativo, ou o próprio EIV, cooperam para que este se torne um simulacro de mediação, de inter-relação entre os cidadãos. Falta, aparentemente, ao pensamento e à prática urbana brasileira uma capacidade de lidar com um caráter relacional da sociedade quando se vai conceber o que é urbano e, conseqüentemente, o que é o seu planejamento, assim, recorre-se mais uma vez a Lefebvre, desta vez na sua Revolução Urbana, quando este descreve a atividade dos urbanistas da seguinte maneira:

[...] Como a filosofia clássica, o urbanismo considera-se sistema. Ele pretende abraçar, abarcar, possuir uma totalidade nova. Ele se considera filosofia moderna da Cité, justificada pelo humanismo (liberal), justificando uma utopia (tecnocrática).

Nem a boa vontade, nem as boas intenções ideológicas são desculpas, ao contrário. A boa consciência e *la belle âme* agravam a situação. Como definir o vazio fundamental do urbanismo, privado ou público, nascido do intelecto de uns ou secretado pelos gabinetes onde os outros estão instalados? Pelo fato de o urbanismo pretender substituir e suplantar a prática urbana. Ele não a estuda. Para o urbanista, essa prática é, precisamente, um campo cego. Ele vive nele, nele se encontra, mas não o vê, e menos ainda o compreende como tal. Ele substitui, tranqüilamente, a práxis por suas representações do espaço, da vida social, dos grupos e de suas relações. Ele não sabe de onde tais representações provêm, nem o que elas implicam, ou seja, as lógicas e as estratégias a que servem. Se sabe, isso é imperdoável, e sua cobertura ideológica se rompe, deixando aparecer uma estranha nudez. (LEFEBVRE, 2004a, p. 140-141)

Mas Lefebvre não se limita à crítica do que é feito em nome do urbano. Extrapolando uma concepção que mantém a lógica industrial capitalista ao recolocar a utopia em favor da realização de uma sociedade urbana, faz uma reviravolta na visão sobre a cidade e, exatamente por isso, enxerga um outro horizonte e traz à tona a necessidade de se situar a cidade, o urbano, não como fruto de uma

industrialização massificante, mas sim como dinâmica de relação social fundamentada em valores de uso. Recoloca o problema do pensamento marxista em torno de seu “destino”, reabastecendo a força de uma discussão que se pauta em torno de uma utopia que se vê necessariamente realizável, ou melhor, superável. A reconsideração do valor de uso na cidade constrói consigo uma reconfiguração do que se denomina planejamento urbano, urbanismo e seus afins na medida em que se passa a encarar a sociedade de forma relacional, mas não em torno das relações de troca que acabam por se economicizar e padronizar as alternativas para a produção urbana, vetando qualquer inovação na própria raiz das concepções sobre o urbano:

A multiplicação e a complexificação das trocas no sentido amplo da palavra não podem continuar sem que existam locais e momentos privilegiados, sem que esses lugares e momentos de encontro se libertem das coações do mercado, sem que a lei do valor de troca seja dominada, sem que se modifiquem as relações que condicionam o lucro.(...) A interpretação revolucionária, até o momento, não levou em consideração esses novos elementos. Não seria possível que definindo mais rigorosamente as relações entre a industrialização e a urbanização, na situação de crise, se contribuísse (sic) para a superação da contradição do continuísmo e do descontinuísmo absoluto, do evolucionismo reformista e da revolução total? Se se deseja superar o mercado, a lei do valor de troca, o dinheiro e o lucro, não será necessário definir o lugar dessa possibilidade: a sociedade urbana, a cidade como valor de uso? (LEFEBVRE, 2004b, p. 74)

Ora, quando o autor coloca desta maneira a existência necessária de locais e momentos privilegiados libertadores das coações do mercado, não estaria se referindo, por exemplo, a conflitos¹ constantemente realizados nos cenários urbanos contemporâneos? Não seriam os conflitos uma forma de enfrentamento às leis mercadológicas que regem, condicionam, disciplinam e direcionam a cidade em nome de um planejamento? Tais reflexões possibilitam uma interpretação da ideologia urbanística atual em relação ao caráter das classes sociais, na medida que

¹ O conceito de conflito aqui utilizado se aproxima à seguinte definição adotada pelo Mapa dos Conflitos Urbanos da Cidade do Rio de Janeiro, realizado pela equipe do ETERN/IPPUR/UFRJ, no ano de 2005: “Entende-se por conflito urbano todo e qualquer confronto ou litígio relativo à infraestrutura, serviços ou condições de vida urbanas, que envolva pelo menos dois atores coletivos e/ou institucionais (inclusive o Estado) e se manifeste no espaço público (vias públicas, meios de comunicação de massa, justiça, representações frente a órgãos públicos, etc).” (Mapa dos Conflitos Urbanos da Cidade do Rio de Janeiro, disponível na internet:<http://mapaconflitos.ippur.ufrj.br>)

tal esforço auxilia a evidenciar momentos privilegiados, esclarecendo o porquê de certos enfrentamentos urbanos e dissolvendo discursos homogeneizantes presentes no pensamento urbanístico contemporâneo. Os conflitos são, muitas vezes, uma concretização da discussão política que se torna geradora de momentos que reificam a apropriação da cidade a partir de seu valor de uso. Eles são possuidores de potencial extremo para aqueles que acreditam em uma prática diferenciada de condução das questões urbanas distantes e opostas ao que se chama hoje de planejamento. O seguinte trecho do *Direito à Cidade* demonstra como as práticas do urbanismo que se setorizam a partir de sua visão economicista/industrialista da cidade acabam por fracassar na resolução ou mesmo na detecção dos problemas efetivos da sociedade urbana exatamente por diagnosticarem aprioristicamente os males a serem combatidos, situação que, acredita-se, poderia ser superada através da elevação do político a um primeiro plano, ou seja, através da análise de conflitos sociais que vão abordar questões referentes ao uso e apropriação social do espaço urbano:

As tendências anti-segregacionistas seriam antes ideológicas. Apegam-se ora ao humanismo liberal, ora à filosofia da cidade, considerada como 'sujeito' (comunidade, organismo social). Apesar das boas intenções humanistas e das boas vontades filosóficas, a prática caminha na direção da segregação. Porquê? Por razões teóricas e em virtude de causas sociais e políticas. No plano teórico, o pensamento analítico separa, decupa. Fracassa quando pretende atingir uma síntese. Social e politicamente, as estratégias de classes (inconscientes ou conscientes) visam a segregação.

[...] Para a classe operária, vítima da segregação, expulsa da cidade tradicional, privada da vida urbana atual ou possível, apresenta-se um problema prático, portanto político. Isso ainda que esse problema não tenha sido levantado de forma política e que a questão da moradia tenha ocultado até aqui, para essa classe e seus representantes, a problemática da cidade e do urbano. (LEFEBVRE, 2004b, p. 94-101)

Por fim, vale salientar a maneira pela qual o autor vai recolocar a questão de um planejamento que dê conta de todas essas reflexões apresentadas. Reflexões que criam um cenário de inovação do pensamento urbano, que retira da industrialização o papel de protagonista da contemporaneidade e que afirma estarmos em um momento crítico que conduz à sociedade urbana, superação dos paradigmas industriais, ao mesmo tempo que demonstra como é fundamental o papel de uma reflexão sobre o papel das classes sociais para o entendimento e

superação da condição contemporânea, retomando o valor de uso como meta. Lefebvre apresenta a relevância de um planejamento calcado neste cenário, onde as necessidades “não preexistem como objetos. Não figuram no ‘real’ descrito pelos estudos de mercado e motivações (individuais)” (LEFEBVRE, 2004b, p. 125). O planejamento necessita de uma renovação na sua concepção, seja revolucionário, seja reformista, é preciso que se repense os pontos de partida do planejamento atual, para que se consiga alcançar novos pontos de chegada.

Apresenta-se portanto, um cenário de conflito sócio espacial atual da cidade do Rio de Janeiro, onde uma intervenção urbana proposta pelo poder governamental trouxe à tona diversos aspectos das relações sociais urbanas como vizinhança, formas de uso do solo, relação de classes no território da cidade. Tal conflito pode auxiliar na compreensão das dinâmicas urbanas concretas e cotidianas da cidade, de modo a problematizar, a partir da ação dos sujeitos sociais envolvidos, a maneira contemporânea de se conduzir o meio urbano que reflete claramente sua movimentação histórica. Acredita-se que o pensamento lefebvriano auxilia bastante a compreensão dos conflitos que serão aqui evidenciados, visto que traz de forma precisa uma questão que ainda não faz eco junto aos órgãos de planejamento, ao poder público e, pode-se dizer, ao conjunto social como um todo, mesmo que complexo; questão esta que é a elevação do valor de uso sobre a condição de mercadoria plena da cidade, o que parece ser necessário para que se procure alcançar uma forma mais democrática e justa de se apropriar socialmente do urbano.

3.2 – A FAVELA DA MARÉ

Pode-se caracterizar uma área urbana a partir de diversos aspectos, quantitativos, qualitativos, simbólicos, morfológicos, etc. Mas o que se pretende aqui é trazer uma leitura do Complexo da Maré de uma forma abrangente e pautada em um conceito de cidade que contrapõe a visão industrial tão freqüente nos estudos urbanos.

A ocupação do Complexo da Maré se iniciou na década de 1940 no local denominado Morro do Timbau, hoje visto como uma das 16 comunidades integrantes do Complexo. Ela se localiza na Zona da Leopoldina e hoje se encontra

limitada fisicamente por três grandes vias da cidade, a Avenida Brasil e as Linhas Vermelha e Amarela. De acordo com o “Censo CEASM 2000”, realizado pelos próprios moradores, habitam a região 132.176 habitantes. A figura abaixo mostra a região em questão.

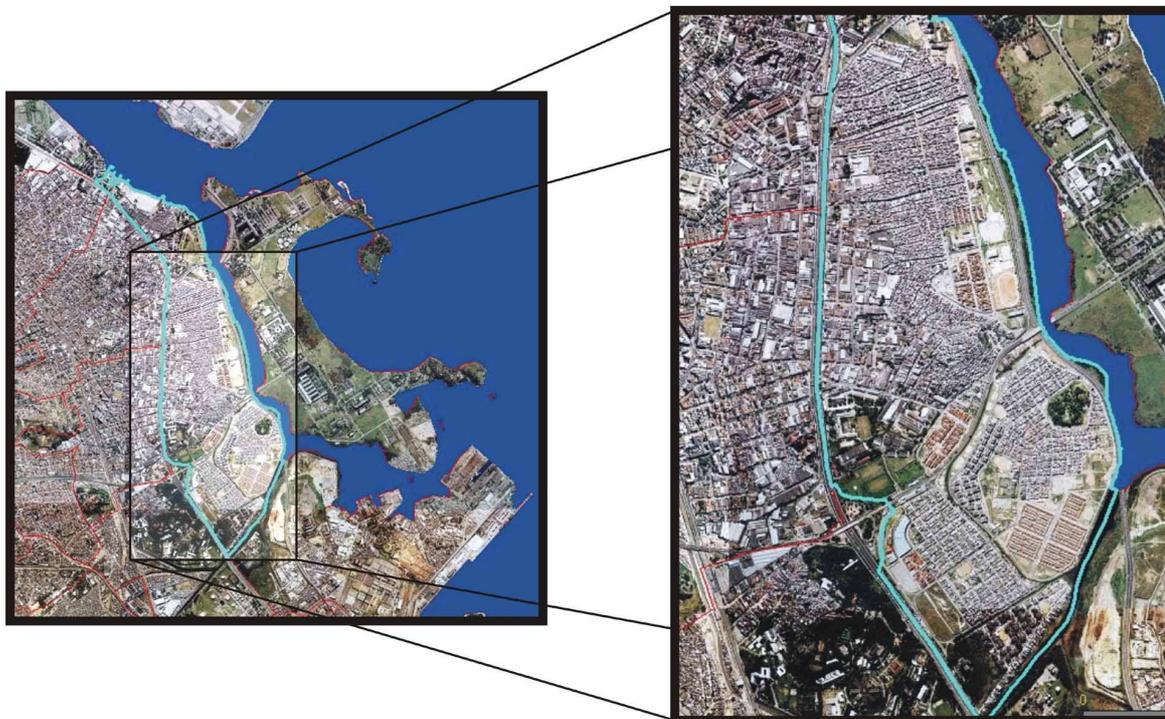


Figura 1 - Complexo da Maré – vista aérea - (Montagem sobre foto do Instituto Pereira Passos)

Descrever a área da maneira antes feita se mostra rasa e imprópria para o tipo de caracterização do urbano que se quer afirmar neste estudo. Retomando Lefebvre: “O urbano poderia, portanto, ser definido como lugar da expressão dos conflitos, invertendo a separação dos lugares onde a expressão desaparece, onde reina o silêncio, onde se estabelecem os signos da separação.” (LEFEBVRE, 2004a, p. 160). É a partir desta visão a respeito da cidade que se pretende demonstrar a urbanidade do Complexo da Maré, ou seja, a forma pela qual seus habitantes se apropriam daquele espaço e os conflitos que tal apropriação acarreta.

Sua origem se dá em uma lógica estritamente industrial, a expansão da cidade do Rio de Janeiro através da construção da Avenida Brasil, destinada a abrigar as indústrias do município e que trouxe consigo um contingente populacional de trabalhadores das mesmas que se aglomeraram em áreas de forma precária no que diz respeito à infraestrutura física em nome de uma proximidade ao local do

trabalho, repetindo um processo comum à dinâmica industrial-capitalista de adensamento territorial nos países periféricos e semiperiféricos.

Pode-se dizer, portanto, que a Maré, a partir de sua ocupação associada a uma dinâmica “tipicamente” industrial, estabeleceu em seu território toda uma gama de conflitos inerentes desta realidade social que, como se sabe, é detentora de diversos conflitos e contradições que alimentam a existência do que se deve considerar como meio urbano, seguindo-se a teoria lefebvriana. Sua região passou a construir juntamente com seu cotidiano de trabalho o simbólico, a história, a festa, os conflitos do cotidiano urbano e todas as contradições da produção industrial, seus problemas e suas soluções pautadas na exploração direta e indireta dos seres humanos que adentram seu modo de viver. Nasceu do industrial ao mesmo tempo que caminha em direção ao urbano. A permanências das pessoas naquele local criou um cotidiano conflituoso, criou histórias, símbolos e festas. É o uso do território mareense que evidencia as contradições existentes no modo de vida a que foram submetidos ou mesmo se submeteram.

A partir de sua ocupação, uma revolução a caminho do urbano acontece naquele local. E já que se considera a emergência de conflitos advindos de uma luta pelo uso legítimo de um território por seus ocupantes como um importante, senão o fundamental, condutor da vida urbana, o Complexo da Maré se apresenta como um laboratório de experiências.

Ao longo dos anos seu território sofreu intervenções várias, fosse por parte do Estado com suas diversas modalidades de conjuntos habitacionais lá implantadas, fosse por parte da iniciativa privada com seus programas “sociais” tão disputados em um lugar que se localiza entre o aeroporto internacional e a zona sul rica da cidade, bastante apropriado, portanto, para este tipo de *marketing* empresarial cada vez mais comum à sobrevivência do capital contemporâneo. E todas essas transformações ocasionaram um local diverso que carrega também uma história rica em lutas.

Uma das conseqüências destas lutas, pode-se dizer, é o surgimento, no final da década de 1990, de uma Organização Não-Governamental denominada Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré – CEASM. De acordo com sua própria definição, este “tem como elemento inovador o fato de ser criado por um grupo de moradores que cresceram e/ou moraram em alguma das comunidades da

Maré.” (CEASM, 2003). Uma ONG que não se pautou, em sua origem, em um interesse exógeno, mas sim em um interesse legítimo de quem luta pela melhoria de seu próprio local de moradia, e não apenas por isso, e tem como uma de suas características contribuir para a construção de uma identidade *mareense* junto aos moradores do Complexo.

Este Centro, junto ao trabalho de associações de diversas comunidades aparece como lugar de resistência e crítica a diversos problemas ali percebidos, muitos deles oriundos de sua origem pautada numa lógica estritamente industrial, tais como moradia, educação, saúde, saneamento e outros que podem ser classificados como oriundos de uma característica urbana que nasce no local, sua memória, sua identidade, suas tradições, suas festas e suas lutas.

Ao se remeter à discussão anteriormente realizada sobre a questão das escalas de poder e as relações de vizinhança, pode-se observar no CEASM um exemplo de complexidades de relações, pois, se em uma primeira vista este aparenta possuir apenas uma visão de mundo focada em seu local de moradia, é necessário afirmar que o Complexo da Maré não se constitui de apenas uma comunidade, mas de, pelo menos, dezesseis diferentes concentrações com histórias, origens, lideranças e destinos diversos. Sendo assim, o CEASM navega entre diversas escalas do local, sub-local, passando por interesses que extrapolam qualquer uma das escalas anteriores ao batalhar pela memória, identidade e sua relação com a cidade do Rio de Janeiro, sua relação com a Universidade, enfim, o Centro se pauta por uma extensa lista de abordagens que lhe dá uma característica de fertilidade de atuação.

Dentre estas se encontra a Rede Maré Jovem, que desempenhou papel fundamental no objeto de estudo desta dissertação. A Rede foi criada pelo CEASM devido ao fato de seus integrantes perceberem a necessidade de se canalizar um debate específico sobre a juventude mareense, conforme relatou o historiador Sinésio Jefferson, 24 anos, ex-morador da Vila do João e integrante da Rede. Esta rede de interlocução da juventude iniciou sua atuação debatendo um problema ainda existente no Complexo da Maré e diversos outros do Rio de Janeiro, que é a circulação interna dos jovens pelo seu território. Tal problema denota a diversidade interna de espaços populares como a Maré, contrapondo uma visão hegemônica que enxerga todas as favelas como detentora de um *modus vivendi* único e similar.

A questão de vizinhança se revela ainda mais complexa neste contexto, onde jovens de uma mesma região são proibidos de circular livremente por um território demarcado simbolicamente por facções opostas de uma outra rede, a da comercialização e venda de drogas ilegais. Mas não se deve aqui estender tal discussão, por enquanto vale colocar que a discussão sobre o muro foi um dos pilares de reunião da atuação da Rede no ano de 2005: a movimentação de resistência a uma proposta realizada pelo legislativo estadual para a construção de um muro nas fronteiras que o Complexo faz com as vias expressas que o acompanham, as Linhas Amarela e Vermelha, proposta que coloca em xeque toda uma discussão sobre o direito de vizinhança, na medida em que esta cria uma condição de obrigação de delimitação de vizinhança. Conforme o mesmo entrevistado: “ Não queríamos que se materializasse o muro simbólico”.

3.3– AS PROPOSTAS DOS MUROS EM TERRITÓRIO MAREENSE

PROJETO DE LEI Nº 1197/2004 – Deputado Coronel Jairo

Art. 1º - Fica estabelecida a construção de muro ao longo da Linha Vermelha nos trechos localizados em áreas consideradas de risco.

Art. 2º - Para efeito desta lei são consideradas áreas de risco:

I – Parque Alegria;

II – Vila do João;

III – Complexo da Maré;

IV – Favela do Retiro;

V – Parque Boa Esperança;

VI – outras que apresentem alto grau de risco para a integridade física dos usuários.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a estender o disposto nesta Lei a outras vias sob sua jurisdição. (RIO DE JANEIRO, projeto de lei nº 1197, 2004)

PROJETO DE LEI Nº 480/2003 – Deputado Dica

Art.1º - Fica estabelecida a altura mínima de 2,00 metros para as muretas divisórias, nas vias sob a jurisdição do E.R.J.

Parágrafo único - As vias referidas no caput são as de mão-dupla, construídas em áreas circunvizinhas às favelas.

Art.2º - Ao Poder Executivo caberá estabelecer a extensão necessária para a elevação das muretas existentes, considerando-se as "zonas de risco".

§ 1º - Como "zonas de risco" entende-se os trechos das vias das favelas às margens.

§ 2º - Poderão ser utilizadas redes de aço galvanizado para que seja atingida altura mínima estabelecida.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.” (RIO DE JANEIRO, projeto de lei nº 480, 2003)

Estes dois projetos, ambos datados do ano de 2003, ano de início do mandato de ambos os deputados, o primeiro sendo do mês de fevereiro e o seguinte de junho, propõem uma intervenção urbanística direcionada ao território mareense. Ambos são claros ao classificar tal área como sendo de “risco” e nas justificativas dos mesmos projetos é reivindicado um chamamento à segurança de toda a coletividade como causa para tal ato.

Considera-se tal manifestação como uma concretização de um rumo perverso que pode se tornar a luta pelo direito à vizinhança. Neste caso, um discurso em nome de um suposto risco que afetaria toda a sociedade, a violência, traz a consequência imediata da separação entre as classes que freqüentam o mesmo território, revelando um interessante paradoxo posto que, ao se isolar a comunidade mareense com um muro, pode-se apreender que, na verdade, as maiores vítimas reais do risco violento não serão as supostas “protegidas” pela barreira de concreto, mas as que permanecerão em seu interior, porque, além da violência simbólica da separação, ficarão enclausuradas em áreas detentoras de um violento cotidiano bem mais grave que o dos outros, os do “lado de fora”.

Uma situação como esta demonstra a complexidade das questões sócio-espaciais do meio urbano ao remeter uma forma perversa de intervenção física proposta pelo poder público em nome da “sociedade”, homogeneizando-a no discurso e separando-a na prática, posto que somente as classes possuidoras de veículos que circulam nas vias expressas são consideradas “ameaçadas” por uma área de risco vizinha ao seu trajeto, ao mesmo tempo que a classe popular residente da Maré é criminalizada e culpabilizada pela existência da violência naquela região.

Toda uma gama de disputas de poder se evidencia em uma problemática onde estão postas em dúvidas os valores de vizinhança, segurança e apropriação urbana que são tratadas em nome de um conceito criador de uma linha, já não mais apenas simbólica, traçada entre aqueles que sofrem e aqueles que produzem um risco.

Não se vai aqui, porém, aprofundar um juízo de valor a respeito daqueles que propõem e/ou apóiam tal proposta, posto que não é este o objetivo de discussão desta dissertação, muito menos se considera que seja esta a arena onde tais juízos devam ser realizados. Mas se vai tentar compreender os discursos que envolvem este processo, ampliar o espectro de justificativas dadas pelo poder legislativo, pela Polícia Militar, etc. e evidenciar também a resposta/denúncia dos moradores da área, que, a partir da Rede Maré Jovem colocaram faixas de protesto ao longo das vias e providenciaram panfletos críticos e um abaixo assinado que circulou pelo complexo com o objetivo de repudiar a atuação do poder legislativo estadual, colocando-se politicamente frente a este assunto urbano.

A partir da comparação dos discursos postos, espera-se poder compreender a dinâmica deste processo de forma científica, o que, como já fora afirmado neste estudo, não significa de forma alguma se criar uma versão verdadeira, neutra e imparcial sobre o assunto, na medida que o objetivo de um estudo crítico como o presente é, mesmo dentro do âmbito científico, procurar entender como se pode dar uma ampliação da democracia em seu sentido mais radical em nossas cidades.

3.4 – A (DES)CONSTRUÇÃO DO MURO

Para que se compreenda de forma mais clara a maneira pela qual se deu a trajetória de tal proposta e as conseqüências que a mesma trouxe, pretende-se agora não apenas narrar os fatos acontecidos, mas situá-los conforme sua enunciação pública de forma a evidenciar os discursos apresentados assim como os seus conteúdos e questionamentos.

Um fato relevante, o projeto do deputado estadual Dica (PFL) fora aprovado pelo Poder Legislativo Estadual por unanimidade. Esta característica é definidora de parte da movimentação ocorrida na Favela da Maré, que se viu completamente sem representação pública junto ao poder legislativo. Ao ser encaminhado ao Poder Executivo, a Governadora do Estado vetou tal projeto, porém a movimentação dos mareenses não cessou, posto que a seu intuito era, além de denunciar o absurdo da proposta, expor o fato de que não há ouvidos e nem olhos voltados para seus moradores nas instâncias de poder estadual, a Rede Maré

Jovem decidiu entregar um abaixo assinado à Assembléia no intuito declarado de marcar sua posição política de descontentamento perante o episódio, vale dizer que foram recolhidas cerca de 1.100 assinaturas (conferir ANEXO B). O autor deste estudo acompanhou tal evento, ocorrido no final de dezembro de 2005.

A narrativa da entrega do documento e das assinaturas revela vários aspectos da forma de se conduzir política, não apenas a urbana, em nosso país, o que auxilia o entendimento da distância que se encontra a democracia de nossa realidade social. Devido à forma pela qual se organizam os trabalhos legislativos estaduais, não fora possível aos próprios moradores do Complexo da Maré se valerem de sua própria voz em sua defesa naquela casa, portanto, recorreram ao auxílio de um de seus representantes para que conseguissem entregar ao presidente da Assembléia² o seu abaixo assinado em conjunto com sua carta manifesto (conferir ANEXO C). Além disso o referido deputado se propôs a realizar uma intervenção no plenário da Assembléia em favor dos integrantes da Rede Maré Jovem naquele momento.

Após sua breve fala, houve a pronta reação de um dos deputados da casa em favor do projeto de seu colega. Esta intervenção evidenciou um aspecto necessário ao entendimento da dinâmica dos assuntos urbanos, pois o deputado colocou duas questões principais: primeiro, de que às leis cabem diversas interpretações e aquela, da forma pela qual havia sido interpretada pelos mareenses era uma maneira diferente (e equivocada) da que havia sido originalmente proposta por seu colega de casa; e logo depois apresentou então sua versão, que seria a verdadeira, qual seja, a de que a idéia original da proposta não era a de gerar segregação, mas sim de proteger aqueles moradores do perigo de residirem tão próximos a uma via expressa, onde atropelamentos seriam, de acordo com sua fala e seus dados, constantes e perigosos.

Este fato reforça alguns aspectos da crítica que se tece durante a elaboração deste texto, seriam estes:

² Apesar de não se relacionar diretamente com o tema aqui estudado, a maneira pela qual o Presidente da Assembléia tratou os jovens da Rede merece uma nota. Após receber a carta e todos os abaixo-assinados, o deputado recomendou aos presentes que, quando da sua saída, visitassem o museu da Assembléia, que se trata de uma exposição permanente sobre o legislativo brasileiro, vale dizer; aparentando possuir uma certa impressão de que os presentes estavam naquela casa a passeio, e não cobrando uma posição de todos perante o que haviam realizado, na opinião do autor, nada mais cordial que esta conduta tão comum entre diversas autoridades brasileiras.

a – Quando o deputado vem a público colocar seu posicionamento perante o projeto, alegando o equívoco interpretativo dos moradores da Maré, o faz de maneira dócil, não procurando um embate, mas um esclarecimento, inclusive porque os moradores apenas assistiram à sua fala, sem direito a voz. Sua docilidade, no entanto, revela sua visão autoritária de que os próprios cidadãos mareenses e cariocas não possuem uma capacidade de análise de seu próprio cotidiano;

b – Para reforçar seu argumento, utilizou-se de dados parcamente expostos sobre o aumento do número de pessoas atropeladas naquelas vias, sobretudo crianças, desconhecendo ou ignorando a estratégia de sobrevivência daqueles moradores que se vêem dispostos a adentrar as vias expressas, quando engarrafadas, para vender produtos como biscoito e água para os motoristas “ameaçados”. Transforma assim sua fala em um argumento neutro em nome da segurança dos próprios moradores daquele local, vale destacar que não era este o motivo alegado pelos formuladores do projeto de lei, como veremos a seguir;

c – Ao somar a suposta falta de conhecimento dos moradores sobre interpretação legal e, ao mesmo tempo se proteger diante de dados para demonstrar que o motivo “efetivo” do projeto era a proteção dos moradores da Maré, assume para si a posição de protetor, afastando o debate de questões políticas e transformando o questionamento dos moradores mareenses em desnecessário, visto que sua função naquela casa quase paternal em relação aos moradores da cidade e do estado, o que retoma a análise realizada no item “a” acima.

Assim, porque consultar a população de uma região se ela deseja ou não um muro à sua volta quando os números (sejam eles quais forem) mostram que sua situação é de perigo ou risco frente aos automóveis em altas velocidades que foram um dia para lá deslocados? O argumento tenta extrair força no perigo, na segurança frente a um problema físico-estrutural, a proteção junto aos automóveis. Mais uma vez se mostra o discurso do risco bastante flexível perante a necessidade do controle urbano.

Mas vale à pena retornar aos textos de lei dos dois projetos propostos para que se observe de forma mais clara a utilização deste conceito, o risco, no caso

específico do muro da Maré. A justificativa do Projeto de Lei Nº 1197/2004 elaborado pelo Deputado Coronel Jairo foi colocada como segue:

A continuidade de mortes de civis inocentes que ousam circular nas vias expressas do Estado é uma realidade inquestionável, mesmo com os esforços do Governo estadual no sentido de reforçar o policiamento naquelas áreas. Há poucos dias, mais duas pessoas inocentes e de reputação ilibada tiveram suas vidas ceifadas a partir de balas perdidas na Linha Vermelha. Esta situação insustentável requer providências urgentes. Tendo em vista que, invariavelmente, essas mortes ocorrem em pontos e trechos perfeitamente conhecidos e identificados, a ocorrência de novas tragédias poderá ser evitada com a construção de uma barreira de concreto, de forma a deixar a salvo das balas os cidadãos que são obrigados a trafegar por estas áreas de risco. É uma providência simples, de fácil execução e de custo baixo, diante dos benefícios que trará para a segurança da coletividade. (RIO DE JANEIRO, projeto de lei nº 1197, 2004, grifo nosso)

Seguindo a mesma lógica, assim se justificou o Projeto de Lei Nº 480/2003 do Deputado Dica:

Nossa proposta objetiva, primordialmente, tentar minorar o grave problema que é, nestes dias, atravessar a Linha Vermelha bem como as demais vias sob a jurisdição do Estado e expor-se à ação dos assaltantes na altura das favelas. Em determinados horários, os riscos aumentam e os vândalos agem com desenvoltura. A fuga é facilitada pela pouca altura das muretas divisórias nas vias de mão-dupla. Há que se adotar medidas para dificultar essa ação. O meliantes (sic) pulam as muretas com o fruto dos roubos e desaparecem. Pretendemos melhorar esse quadro. É o que submeto à apreciação de meus pares. (RIO DE JANEIRO, projeto de lei nº 480, 2003, grifo nosso)

Ambas as propostas são claras quanto ao seu objetivo, trazer segurança à sociedade que se vê ameaçada seja por assaltantes, seja por “balas perdidas” que, segundo os dois projetos, são freqüentemente encontradas nas regiões onde se sugere construir a barreira concreta. O termo risco aparece nas duas justificativas, acenando para uma tendência que, como se observará mais adiante, é cada vez mais constante em questões que tratam das áreas de moradia popular. O conceito de “risco”, portanto, serve de carapuça para questões sociais serem tratadas de maneira mecânica, ou urbanística, como diria Lefebvre.

As propostas apresentadas contêm em si elementos esclarecedores de seu objetivo, de sua origem propositiva, de sua lógica de atuação. O objetivo

apresentado é a proteção da sociedade de riscos elencados pelos próprios deputados e seus respectivos mandatos. Por um lado, tais concepções de risco remetem ao que fora falado anteriormente quando da análise dos riscos ambientais, isto é, a origem do risco não é tratada quando da apresentação de sua solução. A produção do risco é relegada a último plano quando na análise apresentada. As “balas perdidas” e os assaltos, se é que existem com tal frequência, são apresentados como itens isolados socialmente. Tais fatos acontecem, de acordo com as justificativas postas, isoladamente de um contexto social complexo e relacional. A solução, portanto, aparece de forma automática (como nos *check lists*). Se existe assalto, vamos impossibilitar que tal presença atinja uma determinada classe, ou, se existe “bala perdida”, vamos barrá-la antes que atinjam alguém de determinada classe. Tal análise simplifica o tecido social de uma cidade, oprimindo toda uma população que se vê, portanto, autorizada a ser vítima de assaltos e “balas perdidas”, que é a população pobre residente na área a ser cercada.

A visão classista hegemônica presente no poder legislativo estadual se torna explícita quando um projeto como este é aprovado por unanimidade, sem uma mínima discussão sobre suas conseqüências para uma sociedade complexa. A fórmula é constante e clara: uma classe se vê ameaçada por acontecimentos sociais e utiliza sua hegemonia do poder formal para oprimir e culpabilizar a classe “inferior”, valendo-se, para isto, de termos técnicos, como o termo risco que cada vez mais se torna sinônimo de caracterização da pobreza.

Quando perguntado sobre quem deveria definir as áreas de risco da cidade, um dos entrevistados da Rede Maré Jovem foi incisivo ao colocar que este termo já está carregado de preconceitos, que deveria ser abandonado. Sua fala reflete, de certo modo, o que se tenta discutir neste estudo, ou seja, de que o uso “neutro” de termos técnicos não é capaz de abarcar uma condição relacional da sociedade como um todo, justamente porque o uso de tais termos implica em uma condição de divisão de classes no poder que divide aqueles que podem ou não definir e utilizar-se destes termos a seu favor, quebrando qualquer condição de neutralidade “possivelmente existente” em questões técnicas.

Como se verá no próximo tópico, o termo risco é utilizado cada vez mais para justificar atitudes autoritárias em um meio que se diz democrático. Seu conteúdo abarca diversos problemas que a classe hegemônica atribui às

comunidades populares, como a problemática ambiental ou a questão da violência, cada vez mais retomada em nome da repressão à pobreza. Mas antes de se passar a esta ampliação do risco, é necessário demonstrar como foi feita a resposta da comunidade da Maré à proposta da construção do muro.

Realizamos entrevistas com integrantes da Rede Maré Jovem, que se empenhou em mobilizar a comunidade mareense a respeito da situação posta pelo Poder Legislativo. Os entrevistados não se recordam exatamente como tiveram acesso à notícia da construção do muro, o que por si só já demonstra o tamanho autoritarismo da gestão urbana em questão. Ao que parece, o formato de Rede criou condições de contatos com outras redes que acabaram por alertar aos moradores da Maré sobre a aprovação de tal lei. Outra versão conta que tal projeto fora notícia em algum jornal impresso, o que teria alertado os moradores. Mas, independentemente da forma de conhecimento sobre tal projeto, é fato que não houve sequer alguma forma de consulta aos moradores locais para se discutir, por exemplo, a questão da necessidade da construção de tal muro em nome de uma maior segurança para a região. Discussões como esta seriam possibilitadas caso um instrumento como o EIV fosse aplicado de maneira a trabalhar questões sociais no meio urbano, mas, obviamente uma suposição como esta demonstra apenas uma certa vontade do autor, posto que, conhecendo-se a sociedade brasileira, percebe-se o quão distante se está da utilização de algum procedimento democrático semelhante a este.

A mobilização mareense se deu em torno de um abaixo assinado, panfletos e faixas colocadas na beira da via expressa, expressando a indignação daquelas pessoas perante tal fato. O discurso dos integrantes da Rede procurou não apenas marcar uma presença contra o projeto do muro, mas valer-se da existência de tal situação para evidenciar as diferenças pelas quais diferentes habitantes atuam sobre a cidade. Os cartazes e panfletos (conferir ANEXO D) questionavam o fato da proteção oferecida pelo muro não servir para os habitantes da Maré e este trazia uma “tirinha” onde, através da sugestão da função efetiva de um muro, a separação, evidenciava-se a condição dual pela qual a cidade se constrói perante certas condições sociais, notadamente a divisão classista. Assim, de acordo com o texto que encabeçava o abaixo-assinado:

[...] Entendemos que atitudes como esta [construção de muros] em nada contribuem para construção coletiva de uma cidade mais justa e com menos diferenças. A construção do muro só reforçará a segregação social e o discurso fatalista. Acreditamos na união de todos para resolvermos problemas que são inerentes a uma política que sempre favoreceu as classes mais abastadas desta cidade, em detrimento dos espaços favelados. Colocar a culpa da violência que assola a cidade nos favelados é no mínimo hipocrisia.” (ANEXO B)

Pode-se perceber que a construção discursiva dos mareenses inverte a situação criada pelas justificativas dos projetos de lei, isto é, enquanto aqueles se utilizam de uma lógica de se concentrar os problemas da cidade em um local de moradia de uma classe pobre, isolando-os em conjunto com os problemas supostamente causados por eles; o discurso mareense reivindica o oposto, ou seja, a partir de um problema singular retoma a discussão sobre a condição geral da cidade e a necessidade de se debatê-la democraticamente.

Não cabe discutir quem está certo ou errado neste debate, tal julgamento será feito, à semelhança da história de Clavileno, pelo leitor deste estudo. Mas é necessário que se coloque aqui a maneira pela qual a discussão é realizada. Contrariando diversos discursos que pregam a participação democrática efetiva na condução da cidade, como o que fora apresentado no início deste estudo, a prática costuma colocar o alvo das intervenções autoritárias como que montado num burrico e olhando para cima para tentar dialogar com o interventor que cavalga em seu fraco e depauperado, porém alto, e por isso, imponente, Rocinante. Quando todo um poder legislativo aprova por unanimidade um projeto como este, mesmo que se considere um muro em uma comunidade de uma metrópole um fato isolado, é inegável que a maneira pela qual as decisões são tomadas se disfarçam de democracia para se revelar como um despotismo parlamentar. E, complementando o fato, o veto governamental sobre a questão caracteriza uma dinâmica que denota a ausência de uma condição relacional na gestão dos fatos urbanos nacionais; afinal de contas, toda uma comunidade se viu ameaçada e logo depois livre de uma intervenção agressiva sem ao menos ser consultada sobre tal fato, nada mais paternalista que um regime de gestão como este, nada mais cordial. Por este motivo se torna relevante o fato da comunidade ter se pronunciado mesmo que o problema inicial já houvesse se resolvido, afinal, assim como o problema da cidade não está somente nas comunidades pobres, o problema do muro também não residiu apenas

em sua quase-construção. Sua figura torna-se uma metáfora necessária para evidenciar a maneira pela qual (não) são ouvidas as comunidades da cidade quando do planejamento e gestão de seu território. A carta entregue aos parlamentares da assembléia legislativa (conferir ANEXO C) exprime de forma mais clara esta questão:

O Estado como um dos responsáveis pela proposição e execução de políticas públicas voltadas para o bem estar da população, tem em momentos como este, sua legitimidade questionada no momento em que reforça a segregação no que condiz o direito à cidade.

[...] Por fim, gostaríamos de enfatizar que estamos atentos às atitudes da Assembléia Legislativa no que dizem respeito aos interesses do povo. E mesmo que o projeto de lei tenha sido vetado, fazemos questão de expor o nosso posicionamento e deixar claro que faremos sempre o nosso papel de cobrar as responsabilidades do poder público e, principalmente, agir em favor da justiça e em prol de um mundo melhor. (ANEXO C)

Pode-se dizer, enfim, que tal debate exemplifica o que fora comentado anteriormente sobre a questão do intelectual gramsciano, pois quando uma classe se une para rebater uma posição de seus ditos representantes parlamentares, percebe-se aí a formação de uma consciência a respeito do mundo que esclarece a situação de opressão realizada pelo conjunto social oposto, que bebe da herança aristocrática brasileira a condução do poder decisório sobre o conjunto da sociedade. Um fato como este não é surpresa para o observador atento, conhecedor da formação social do Brasil e sabedor da manutenção desta ainda nos dias de hoje. A análise do equívoco democrático realizada por Sérgio Buarque de Holanda se explicita de forma sutil neste objeto de estudo aqui analisado.

A colocação dos jovens da Rede se mostra como uma reivindicação do retorno da política, ou, no caso do Brasil, da inclusão da política no debate sobre a cidade. A atitude de se manifestar mesmo quando a ameaça de construção do muro já houvesse sido descartada, revela que os problemas das cidades não podem se resumir em questões físico-estruturais, tal atitude demonstra o que LEFEBVRE argumenta quando coloca que as questões valorativas referentes ao uso são as capazes de trazer à tona os problemas estruturais de uma sociedade urbana.

Antes de se concluir este item, ilustra-se aqui de forma derradeira o ponto de vista classista sobre a cidade, apresentando a visão oposta daqueles que acabam por hegemonizar as ações governamentais. Expõe-se parte da já referida “Carta aberta ao Prefeito César Maia” (ANEXO A) assinada por diversas associações de bairros da zona sul carioca, onde é realizado todo um diagnóstico sobre as causas da degradação urbana do Rio de Janeiro, responsabilizando a pobreza e o seu rápido crescimento por toda ela. A partir de tal análise, sugerem algumas medidas, dentre as quais destaco apenas uma, que ilustra de forma mais clara a questão aqui tratada:

Criação de um plano diretor para as áreas favelizadas, prevendo:
Controle, contenção e estabilização imediata da população das favelas, com a instalação de um eco-limite (sic) no seu entorno, cadastramento dos moradores, proibição de novas construções, remoção imediata de barracos em área de risco, entre outras ações.(ANEXO A)

Mais uma vez não se deseja aqui realizar algum juízo a respeito das idéias, que são legítimas, dos moradores destas regiões privilegiadas da cidade, mas é inegável a ausência de relativização no levantamento das causas e conseqüências dos problemas urbanos que geram tais propostas. Sua proposta traz um posicionamento autoritário perante as populações pobres da cidade, numa clara demonstração de ausência de espírito democrático, como era de se esperar em se tratando de uma classe que se forjou possuindo o poder como uma espécie de obrigação. Mas é interessante ressaltar a maneira pela qual se disseminou a utilização das questões ambientais e do termo “área de risco”. Os eco-limites exigidos às populações pobres sugerem que apenas estas “devastam” o meio ambiente e a paisagem da cidade, enquanto que as “áreas de risco” seriam exclusivas também aos moradores pobres, determinadas por técnicos que pediriam sua remoção final. Para que se evidencie melhor este imediatismo analítico, basta citar a fala de um dos entrevistados da Rede Maré Jovem que, ao ser questionado sobre o que seria uma área de risco, respondeu que tal conceito era bastante mutável posto que, em sua opinião, por exemplo, devido à ameaça de uma epidemia de dengue, a Barra da Tijuca deveria ser, neste momento, considerada também área de risco. Como se vê, o termo possui uma flexibilidade de uso surpreendente, e é o

poder de determinar de qual forma seu conceito será aplicado que restringe seu uso, como era de se esperar, às regiões de habitação popular.

Antes de se passar às reflexões conclusivas, faz-se necessário ainda uma exposição sobre a ampliação do conceito de risco que se firma contemporaneamente no Brasil com a adjetivação da violência. A partir da convivência, entrevistas e depoimentos observados durante esta pesquisa junto aos moradores da Maré, tal fato demonstrou importância tamanha que, se por um lado se torna inviável exaurí-lo neste mesmo estudo, por outro seria total irresponsabilidade não apontar alguns caminhos analíticos para o mesmo.

3.5 – A AMPLIAÇÃO DOS USOS SOCIAIS DA NOÇÃO DE “RISCO”

Não é de hoje a existência de um discurso de criminalização da pobreza no Brasil. Há muito tempo tratada por classe perigosa, a justificativa para tal adjetivo vem se alterando conforme a época de sua utilização. No período “higienista” da urbanização brasileira, no início do século XX, a “ameaça popular” era construída a partir de um discurso pautado na insalubridade causadora de disseminação de doenças, o que justificou a remoção de diversas favelas em nome de uma salubridade urbana. Hoje em dia, porém, a abordagem de criminalização é múltipla, e o termo “área de risco” se torna um dos mais utilizados para renomear os locais de moradia popular por parte do pensamento hegemônico, estigmatizando toda uma população pobre e servindo de alibi para diversas atuações autoritárias realizadas em nome do combate ao risco.

As justificativas dos projetos de lei para a construção do muro em torno da Favela da Maré são bom exemplo do que se pode denominar de ampliação conceitual do risco. Apesar de sua utilização se encaixar na estratégia aqui apresentada de utilização de um termo técnico para abarcar uma questão social, estratégia esta que, como tentou se comprovar bebe nas águas límpidas dos argumentos técnicos ambientais, a conotação utilizada para o termo risco nestas propostas mostrou-se carregada de uma adjetivação baseada na questão da violência urbana.

Mas antes de tratar-se deste assunto, vale ressaltar a ironia de que foi justamente na instituição “responsável” pela manutenção da segurança pública, a

Polícia Militar que a flexibilização do termo risco mostrou sua cara ambiental. Um dos entrevistados relatou que durante uma reunião junto à Polícia Militar a questão do muro veio à tona, quando se ouviu de um de seus oficiais que a tal barreira serviria à comunidade de várias maneiras, por exemplo, reduzindo a poluição sonora existente nas escolas que se situam próximas às vias expressas e também diminuindo a poluição do ar advinda da mesma origem, sugerindo que tal muro adquirira, portanto, um caráter ambiental, uma espécie de eco-limite. Quando questionado sobre a pertinência de seus argumentos, no entanto, houve a intervenção de um oficial superior que arrematou a discussão ao afirmar que sua instituição defendia o muro não por alguma variável política, mas por questões técnicas.

Como se vê a utilização do termo é ampla e, às vezes, surpreendente, mas mantém a coerência de se tratar de relações sociais de modo mecânico, reduzindo-as a problemas de ordem apolítica. Mas a versatilidade conceitual do risco que se quer aqui destacar não é de sua variável ambiental, mas sim de sua variável social mais utilizada contemporaneamente: a violência. A necessidade de se expor aqui tal reflexão se dá pelo fato de que, quando questionados sobre o termo área de risco, os entrevistados invariavelmente se referiam à questão da violência com um destaque bem maior que à ambiental. A própria carta de repúdio que foi entregue na assembléia legislativa continha também esta interpretação do termo risco:

Certamente não será a construção de muros em volta das favelas, cercando seus moradores como animais, que solucionará os problemas da violência urbana e tão pouco será, também, removê-las, como propõe a pauta de alguns governantes.(ANEXO C)

A criminalização da pobreza, portanto, surge como uma das faces do autoritarismo discursivo e pragmático da gestão urbana: onde se percebe um problema, inclui-no na categoria risco e, a partir de então, tem-se toda uma rede lógica de detecção de causa-efeito que procura encontrar um culpado social para o mesmo, atacando-o ao invés de tratar da sua complexidade de uma forma relacional que poderia ser capaz de levantar conflitos a respeito do tema em questão.

Da mesma forma, portanto, que o risco ambiental acaba por receber um culpado por sua existência, o risco da violência também o recebe; como já era de se

esperar, ambos são o mesmo, a classe pobre que, de acordo com estigmas criados a seu respeito a partir de uma visão simplista, ou autoritária de mundo, possui sua origem e fim em si mesma, não sendo, por exemplo, resultado da existência de seu oposto, a riqueza, ou sua explícita consequência, a desigualdade social.

A atribuição da origem da violência às classe pobres é, portanto, um estimulador de preconceitos que alimenta as práticas de gestão e planejamento urbanos. Um problema social grave e complexo se vê, portanto, tratado de maneira mecânica em uma situação extrema de naturalização de um problema exclusivamente social. E, neste sentido, a influência de uma lógica discursiva como a ambiental perante a lógica urbana abre portas para a criação desta categoria de risco que se mostra bastante perversa.

Certamente este é um tema que merece abordagem especial no tratamento da situação urbana brasileira, e considera-se que esta relação constante na história do planejamento urbano brasileiro que consiste na referida naturalização de questões sociais não é capaz de dar conta de tal tema, mas se mostra fundamental para o seu entendimento. Considera-se que poucos estudos têm sido dedicados a esta questão da violência de modo a desvelar seu real significado. Porém, como já havia sido antes referido, não se vai aqui realizar uma abordagem profunda, mas fica registrada a importância e urgência de tal tema nas futuras discussões a respeito dos estudos urbanos brasileiros.

CONCLUSÃO

A partir dos estudos realizados nesta dissertação, além da evidenciação de um autoritarismo ainda presente nas práticas do planejamento e gestão urbanos, surge uma questão sobre a maneira pela qual se poderiam realizar os procedimentos referentes a tais práticas de modo que possamos entendê-las democraticamente.

Tal resposta certamente não será fornecida nestas páginas, posto que não cabe ao autor desta dissertação formular um meio de realizar um modo socialmente abrangente e relacional da condução das questões urbanas. Acredita-se que tal proposta não é una e muito menos será fruto de uma cabeça pensante, muito menos virá exclusivamente do campo científico. Arriscar aqui um esboço de planejamento democrático representaria tão somente a negação de todos os questionamentos aqui realizados adicionado de uma dose suave de autoritarismo.

A maneira socialmente justa de se conduzir questões urbanas pode nascer exatamente de sua prática conflituosa, a partir de embates como o que foi aqui apresentado. É exatamente nos conflitos, acredita-se, que se vai encontrar a resposta para tal pergunta. Aliás, o que se tentou esclarecer neste estudo é que as próprias perguntas deveriam surgir a partir de práticas pautadas em dinâmicas de cunho político, coletivo. A construção dos problemas urbanos a partir de um método de observação e diagnóstico conduzidos de forma naturalista, como se a cidade se assemelhasse a um organismo doente, ou de maneira mecânica, como se a cidade se reduzisse a suas dinâmicas econômicas parecem ser geradoras de um “pecado original” da ciência e prática urbanas no Brasil.

Propostas como a “Carta aberta ao Prefeito César Maia” (ANEXO A), que são formuladas por uma classe hegemônica de forma a resolver problemas de outra classe, como se as mesmas não fizessem parte de um mesmo contexto social significam, no mínimo, sugestão de incapacidade dos cidadãos serem guias dos rumos de seu próprio destino. A cordialidade de uma proposta assim realizada, disfarçada de boa vontade, aprofunda apenas o caráter desigual das possibilidades decisórias das diferentes classes desiguais de nosso conjunto social. Sérgio Buarque de Holanda, mais uma vez traz em sua análise considerações bastante relevantes para o contexto em discussão:

Se no terreno político e social os princípios do liberalismo têm sido uma inútil e onerosa superfetação, não será pela experiência de outras elaborações engenhosas que nos encontraremos um dia com a nossa realidade. Poderemos ensaiar a organização de nossa desordem segundo esquemas sábios e de virtude provada, mas há de restar um mundo de essências mais íntimas que, esse, permanecerá sempre intato, irreduzível e desdenhoso das invenções humanas. (HOLANDA, 1995, p.188)

Não cabe, portanto, unicamente à análise científica, por si só, criar as soluções para os problemas concretos. Seu papel de análise é fundamental, mas não pode extrapolar sua situação de inconcretude. Entende-se que nem mesmo Marx, ao propor aos filósofos transformar o mundo, quis com isso dizer que sua teoria resolveria as questões de exploração e opressão da classe operária, muito pelo contrário, se o fizesse desta forma estaria também reduzindo a pó todo seu esforço de superação da “realidade” hegeliana, igualando-se a Feuerbach.

Mas não se quer afirmar que os estudos acadêmicos não fazem parte da realidade social. Há muito o que se realizar no campo científico para que ele mesmo se torne cada vez mais promotor de reflexões que auxiliem na transformação social em direção da justiça. E uma destas realizações seria exatamente quebrar seu invólucro da neutralidade. Há que se quebrar a máscara da certeza do saber em nome de um crescimento qualitativo das produções e análises realizadas pelos cada vez mais numerosos especialistas.

Recorde-se o leitor de que o presente autor advém de uma formação considerada técnica e que de início já o havia alertado sobre a dúvida constante que deveria ser direcionada a seus escritos. Pois esta parece ser a fundamental atitude de um conjunto social que busque justiça, que busque conflitos para encontrar seus problemas e propor soluções. A característica de desconfiança perante as afirmações científicas deve ser uma constante, inclusive no campo científico, posto que a crença em certezas, sobretudo no campo social, serve apenas para se criar amarras comportamentais que reduzem a possibilidade da existência de uma democracia plena. Esta desconfiança, portanto, deve se dar pela inclusão necessária de um teor político quando da interpretação das análises científicas. Negar este componente significa naturalizar as questões sociais, afastando a possibilidade de superação de problemas existentes.

Nas entrevistas realizadas junto aos integrantes da Rede Maré Jovem ficou clara sua visão frente à questão técnica em falas que afirmavam existirem momentos em que esta é dotada da capacidade de dar a palavra final. Questões relacionadas aos desmoronamentos de casas construídas em locais ou de forma inadequados se mostravam como pertencentes a um domínio que escapava ao leigo. Afirma-se, no entanto, que, mesmo em situações como esta, onde o olhar técnico serve de auxílio importante a um diagnóstico, é necessário que se entenda que não caberá ao especialista definir qual a decisão final sobre o tema, posto que nenhuma decisão técnica é tomada de forma apolítica.

Por fim, serve ainda de ilustração às elucubrações aqui realizadas um último fato extraído da história de Cervantes, em seu segundo tomo, quando se relata a famosa jornada de Sancho Pança onde o pajem se torna governador de uma ilha oferecida por um duque, seu anfitrião, o mesmo que havia pregado a peça do cavalo Clavileno já aqui referida. Ocorre que, antes de partir para seu prêmio, o governo da ilha, Sancho Pança recebe diversos conselhos de seu mestre, o sábio Dom Quixote, dentre eles, que são numerosos, destaca-se aqui um dos mais interessantes: “Nunca interpretes arbitrariamente a lei, como costumam fazer os ignorantes que têm presunção de agudos.” (CERVANTES, 1981, p. 478).

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 1014 p.
- ABREU, Maurício. A evolução urbana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- ACSELRAD, H. As práticas sociais e o campo dos conflitos ambientais, In: ACSELRAD, H. (Org), Conflitos Ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2004. p. 13-35
- BECK, U. Além de estamento e classe: a caminho da sociedade individualizada dos assalariados. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1993.
- BRASIL, Lei n. 10257, 2001
- _____. Risk Society: towards a new modernity. Londres: SAGE Publications, 1992
- CEASM. A Maré em dados: censo 2000. Rio de Janeiro: Maré das Letras, 2003. 55p.
- CERVANTES, Miguel de. Dom Quixote de La Mancha. São Paulo: Abril Cultural, 1981. 609p.
- COELHO, Maria Célia Nunes. Impactos Ambientais em áreas urbanas – teorias, conceitos e métodos de pesquisa. In: Impactos ambientais urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. p. 19-45
- ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. A ideologia Alemã : teses sobre Feuerbach. 7. ed. São Paulo: Centauro Editora, 2004. 120p.
- GOULD, K. A. Classe Social, justiça ambiental e conflito político, In ACSELRAD, H; HERCULANO, S; PÁDUA, J.A. (Orgs). Justiça Ambiental e Cidadania, 2004. p. 69-80
- GRAMSCI, Antonio. Os intelectuais e a organização da cultura. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. 244p.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 220p.
- KOWARICK, L. Viver em risco: sobre a vulnerabilidade do Brasil urbano. In Novos Estudos CEBRAP, n 63, p. 9-30, jul, 2002.
- LEFEBVRE, Henri. A revolução urbana. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004a. 178p.
- _____. O direito à cidade. 3. ed. São Paulo: Centauro Editora, 2004b. 145p.
- LIEBER, N. S. R.; LIEBER, R.R. O conceito de risco: Janus reinventado. In: MINAYO, M.C.S.; MIRANDA, A.C. Saúde e Ambiente sustentável: estreitando nós, Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. p. 69-111
- LOWY, Michael. As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2003. 220p.
- LUKÁCS, Georg. História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 598p.
- MAPA DOS CONFLITOS URBANOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Disponível em <<http://mapaconflitos.ippur.ufrj.br>>
- MARICATO, Ermínia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Editora Vozes, 2001. 204p.

MARQUES, E. C.; TORRES, H. G. Reflexões sobre a hiperperiferia: novas e velhas faces da pobreza no entorno municipal. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, n. 4, p. 49-70, maio 2001.

METZGER, P. Medio ambiente urbano y riesgos: elementos de reflexión. In FERNÁNDEZ, María Augusta (Org). Ciudades en Riesgo: degradación ambiental, riesgos urbanos y desastres, 1996, p.2-15.

MINISTÈRIO DAS CIDADES. 2ª Conferência das Cidades – reforma urbana: cidades para todos – construindo uma política nacional de desenvolvimento urbano. Brasília, 2005. 36p.

REZENDE, Vera F. Política urbana ou política ambiental, da constituição de 88 ao Estatuto da Cidade. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lúcio. Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Revan; FASE, 2003. p. 139-152.

RIO DE JANEIRO, Projeto de lei n 480, 2003

RIO DE JANEIRO, Projeto de lei n 1197, 2004

SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a cidade. Introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 556p.

SOUZA, Maria Julieta Nunes de. Novos instrumentos de reforma urbana: possibilidades do Relatório de Impacto de Vizinhança. Rio de Janeiro: mimeo. 15p.

VAINER, Carlos Bernardo. As escalas do poder e o poder das escalas: o que pode o poder local? Rio de Janeiro: Cadernos IPPUR/UFRJ, 2002.

ANEXO A – CARTA ABERTA AO PREFEITO CESAR MAIA

FAVELIZAÇÃO

CIDADE 

A falta de políticas públicas de habitação e de ações sociais para a população de baixa renda contribuíram significativamente para o crescimento das favelas no Rio de Janeiro. Em função disso, mais de 45 associações encaminharam ao prefeito Cesar Maia uma carta pedindo mais atenção a este grave problema.

- 752 o número de favelas no Rio segundo levantamento da prefeitura em 2004; - 27 favelas na Zona Sul;
- 1.692.283 pessoas residem em favelas no Rio pelo Censo do IBGE de 2000; - 47,8 a média de favelas criadas a cada ano, entre 2000 e 2005.

Fonte: jornal O! de 22.11.05

Carta aberta ao Prefeito Cesar Maia

Exmo. Senhor
Prefeito do Município do Rio de Janeiro
Sr. Cesar Maia

Prezado Senhor Prefeito.

Na presente, encaminhamos à V.Ex^a, algumas considerações e pedido de soluções para a questão do "PROCESSO DE FAVELIZAÇÃO" que, lamentavelmente, vem se expandindo rapidamente em toda a cidade. A solicitação compreende um estudo da situação, conforme abaixo, onde enumeramos CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES observadas sobre o assunto, para V. análise:

CAUSAS:

1. A ocupação desordenada e ilegal das áreas destrói a cobertura vegetal de Mata Atlântica, com óbvias consequências danosas ao meio ambiente.
2. As favelas são o principal fator de degradação urbana, destruindo visualmente nossos monumentos naturais.
3. Nos últimos 15 anos, as ocupações irregulares tiveram um crescimento de 130%, diante da alta mobilidade, complacência e até convivência do Poder Público.

CONSEQUÊNCIAS:

As consequências desse lastimável estado de coisas são inúmeras. Destacamos as seguintes:

1. Grande prejuízo à imagem da cidade, acarretando declínio da indústria de turismo, uma de nossas maiores fontes de renda, além de diminuir os empregos formais.
2. Esvaziamento econômico do município, declínio econômico em geral e migração de grandes empresas.
3. Graves problemas de trânsito, visto que túneis, viadutos e vias expressas são quase totalmente bloqueados por distúrbios e tiros.
4. Especulação imobiliária indecorosa nas favelas da cidade, principalmente nas da Zona Sul, tendo se tornado fonte lucrativa de renda para poucos especuladores que, normalmente, não habitam esses locais, criando uma situação que agrava a problemática social em lugar de resolvê-la.
5. Clara e insofismável desvalorização dos imóveis residenciais, comerciais e industriais

principalmente, mas não apenas daqueles situados no entorno das comunidades ilegais.

6. O tráfico de drogas e a criminalidade se encastelam nos becos e ruelas dessas comunidades inacessíveis a veículos policiais, ambulâncias, carros de bombeiros etc.

7. Os filhos de trabalhadores honestos convivem com meliantes, transformando-os em símbolos de sucesso.

SUGESTÕES:

Criação de um plano diretor para as áreas favelizadas, prevendo:

1. Controle, contenção e estabilização imediata da população das favelas, com a instalação de um eco-limite no seu entorno, cadastramento dos moradores, proibição de novas construções, remoção imediata de barracos em áreas de risco, entre outras ações.
2. Aproveitamento de grandes áreas subutilizadas, porém planas e urbanizadas, existentes nos bairros de Santo Cristo, Gamboa, Saúde, São Cristóvão, cercanias do Cais do Porto e região central da cidade, além de extensos terrenos ao longo da Avenida Brasil etc.
3. Verificação da situação fundiária de cada favela e do seu entorno potencialmente ameaçado pela expansão acelerada da mesma.
4. Promover a reunião do maior número possível de entidades representativas da sociedade, associações de moradores, clubes, entidades religiosas, representantes de entidades assistenciais, órgãos específicos dos governos em todos os níveis, com a finalidade de analisar a situação e buscar soluções que venham somar aos objetivos colimados.
5. Pôr em prática a Lei 11.124 de 06/06/2005, aprovada pelo Congresso Nacional, que cria o Fundo de Interesse Social, que possibilita o financiamento de construção de moradias de baixo-custo, com subsídios explícitos. Para obtenção dos citados recursos é necessária apenas pequena contribuição dos governos estadual e federal.
6. A criação de uma Companhia de Desenvolvimento Urbano, para promover, baseado naquela Lei, um programa mais abrangente, beneficiando inclusive a população de todo o Estado.

É preciso a iniciativa de todas as esferas do poder público para dar um basta nesse estado

de abandono e degradação urbano/social do Município do Rio de Janeiro. Quando há a vontade política, tudo se faz possível, a exemplo de Brasília, construída em apenas 5 (cinco) anos!

Estamos cientes de que esta empreitada tem de ser enfrentada pelos três escalões do Governo (Federal, Estadual e Municipal), porém a iniciativa cabe à V.Ex^a, responsável direto pela administração da cidade.

Os impactos econômicos e sociais, decorrente do abandono em que a cidade se encontra empobrecem a população, causam desemprego provocam, enfim, um perverso efeito retroalimentador, resultando numa insuportável queda da qualidade de vida de todos os moradores da cidade.

Acreditamos que a Cidade formal, pagadora de impostos, em conjunto com os governos municipal, estadual e federal, possa e tem o dever de tomar as necessárias e inadiáveis medidas para reverter o presente caos.

Concluindo, reforçando as razões acima exposta para V. apreciação e decisão, trazemos à V.Ex^a firme determinação das entidades signatárias de presente de participar de quaisquer das propostas aqui sugeridas, mobilizando a ação de todos os recursos disponíveis da sociedade que estiverem a seu alcance.

Sendo o que nos cumpre para o momento,

Atenciosamente.

AMAGÁVEA
AMA ALTO J. BOTÂNICO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO LEBLON
CÂMARA COMUNITÁRIA DO LEBLON
CAL - COMUNIDADE DO ALTO LEBLON
AMAIPANEMA
AMAJB
AMALGA
AMALEBLON
AMAURCA
e mais 37 associações

ANEXO B- ABAIXO-ASSINADO DIRECIONADO À ALERJ

À ALERJ – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO EST. DO RIO DE JANEIRO

ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados moradores e não moradores do complexo de favelas da Maré e, principalmente, moradores da cidade do Rio de Janeiro, na qualidade de cidadãos, vêm por meio deste, protestar solenemente pela pretensa e descabida decisão tomada pelos dirigentes desta casa, em relação à construção de muros nas vias expressas da cidade. Entendemos que atitudes como esta em nada contribuem para construção coletiva de uma cidade mais justa e com menos diferenças. A construção do muro só reforçará a segregação social e o discurso fatalista. Acreditamos na união de todos para resolvermos problemas que são inerentes a uma política que sempre favoreceu as classes mais abastadas desta cidade, em detrimento dos espaços favelados. Colocar a culpa da violência que assola a cidade nos favelados é no mínimo hipocrisia. E, desta forma, expressamos aqui nosso repúdio à atitude tomada pelos deputados que votaram a favor da referida lei.

	NOME	DOCUMENTO DE IDENT. N.º	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

REDE MARÉ JOVEM

ANEXO C – CARTA DIRECIONADA “AOS SENHORES DEPUTADOS DA ALERJ”

Rio de Janeiro, Maré, 15 de dezembro de 2005.

Aos Senhores Deputados da ALERJ

Vimos através desta, expressar todo o nosso sentimento de indignação diante do apoio da maioria dos senhores na votação do projeto de lei que determina a construção de muros ao longo das vias expressas em trechos próximos às favelas.

A justificativa para tal empreendimento mostra a preocupação dos parlamentares em proteger os motoristas dos perigos que a favela supostamente poderia oferecer. Perguntamos, então, aos senhores deputados: e nós moradores quem protegerá?

O Estado como um dos responsáveis pela proposição e execução de políticas públicas voltadas para o bem estar da população, tem em momentos como este, sua legitimidade questionada no momento em que reforça a segregação no que condiz o direito à cidade.

Em outras ocasiões, durante o ano de 2004, já havia surgido outras propostas de murar várias comunidades do Rio de Janeiro, como Rocinha, Vidigal, Parque da Cidade e Chácara do Céu. Idéias que partiram do então Secretário Municipal de Meio Ambiente, Luiz Paulo Conde, sob o argumento de conter a violência na cidade.

As favelas são partes constituintes e intrínsecas à nossa História, frutos da inoperância do poder público e das estratégias de sobrevivência daqueles que quase sempre estiveram à margem dos planejamentos urbanísticos do Estado.

Certamente não será a construção de muros em volta das favelas, cercando seus moradores como animais, que solucionará os problemas da violência urbana e tão pouco será, também, removê-las, como propõe a pauta de alguns governantes.

Trata-se, ao contrário, de desconstruir os muros que já existem e que não são constituídos de material sólido, mas recheados de preconceitos, ódio e estigmas. Barreiras invisíveis que separam o bom senso da arbitrariedade, legitimam a criminalização da pobreza e, cada vez mais, a ação coerciva e violenta do Estado que através de seu braço armado promove, muitas vezes, injustiças com alto grau de covardia. São esses muros que precisam vir a baixo para que dessa forma se vislumbre um horizonte de justiça para todos e não para uma parcela que insiste em concentrar direitos e multiplicar misérias.

Propomos que no lugar dos muros sejam construídas escolas públicas de qualidade, hospitais equipados para aqueles que não tem planos de saúde, planejamento de transportes públicos, políticas eficazes de saneamento básico e, principalmente, alternativas para eliminar a miséria e para a não opressão dos pobres.

Por fim, gostaríamos de enfatizar que estamos atentos às atitudes da Assembléia Legislativa no que dizem respeito aos interesses do povo. E mesmo que o projeto de lei tenha sido vetado, fazemos questão de expor o nosso posicionamento e deixar claro que faremos sempre o nosso papel de cobrar as responsabilidades do poder público e, principalmente, agir em favor da justiça e em prol de um mundo melhor.

REDE MARÉ JOVEM

ANEXO D – CARTAZ E PANFLETO DISTRIBUÍDO NO COMPLEXO DA MARÉ
PELA REDE MARÉ JOVEM



Pai, porque é que construíram o MURO de Berlim?

Para separar os capitalistas dos socialistas.

Pai, e o Muro dos Israclenses, na Palestina, pra que foi feito?

Para separar os judeus dos mulçumanos.

Pai, por que é então que querem fazer um Muro na Maré?

????

Não sei ...

Os deputados do Rio de Janeiro aprovaram, sem nenhum voto contra, o projeto de lei do Dep. Dica-PFL, que prevê a **construção de muros** nas linhas expressas da cidade próximo à favelas.

A proposta de construir **muros** demonstra o **desejo de dividir a cidade em duas**: a que os ricos vão desfrutar e a que os pobres vão ter que aceitar. Partem da certeza de que **a favela é o espaço do crime e que tudo o que vem dali não presta**.

Dizem que os **muros** vão servir para proteger os motoristas dos tiroteios. Mas... E a gente, como é que fica? Será que o muro vai **resolver o problema da violência na cidade**? E as pessoas que estão do outro lado do muro? Não somos animais para ficar cercados! **Qual será o próximo passo: colocar guaritas e arames farpados nos muros?**

Conversem com seus vizinhos, discutam, dêem sua opinião: essa já uma maneira de participar. Mantenha-se informado sobre o assunto, assine o abaixo-assinado. **Derrube esse Muro de preconceitos!** A omissão é uma forma de aceitação.

“O Brasil está formando essa cultura. A visão de que os pobres são em princípio bandidos, de que os nordestino retirantes são uma ameaça (...) de que a cultura pobre é “brega”(…).” (Cristovam Buarque)

Esse MURO racha a cara!

Rede Maré Jovem
|| marejovem@grupos.com.br |

Esse Muro racha a cara

O deputado estadual

Dica do PFL

teve a **cara de pau**
de propor **uma lei** que
autoriza a construção de
Muros que separam a
Linha Vermelha das favelas,
segundo o deputado
os muros vão servir para
proteger os motorista
dos tiroteios.

E a gente como fica???
Vocês concordam com isso???

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)